

**COMPROVANTE  
RETIRADA DE EDITAL**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

**OBJETO:** aquisição de mobiliário e equipamentos para as unidades escolares da Rede Pública Municipal.

**PROCESSO Nº:** 900/2021

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Obtivemos, através do acesso [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio do e-mail [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Aracruz da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**EDITAL**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**

**PROCESSO Nº. 900/2021**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Geral Municipal das Microempresas, Microempreendedores Individuais e Empresa de Pequeno Porte nº 3.762/2013, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Lei Municipal nº 3.259/2009 e Decreto Municipal nº 19.749/2009** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.  
**Tipo de Licitação:** Menor preço.  
**Regime de Execução:** Indireta.  
**Critério de Julgamento:** Menor preço **por ITEM**

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

<b>Data inicial para recebimento das Propostas</b>	12:00 horas do dia: 25/05/2021
<b>Limite para acolhimento das Propostas até</b>	12:00 horas do dia 08/06/2021
<b>Abertura das Propostas</b>	12:00 horas do dia 08/06/2021
<b>Início da Sessão de Disputa de Preços</b>	13:00 horas do dia 08/06/2021

Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema BLL: <http://bll.org.br/cadastro/>

**DOS ÓRGÃOS INTERESSADOS:**

Prefeitura Municipal de Aracruz, CNPJ - 27.142.702/0001-66.  
Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES - CEP 29192-733.  
Fone (27) 3270-7000.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - CEP 29192-733  
Horário de Funcionamento: 12h00min às 18h00min  
Fone: (27) 3270-7354

Endereço Eletrônico: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

## 01. DO OBJETO

**1.1.** O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de **aquisição de mobiliário e equipamentos para as unidades escolares da Rede Pública Municipal**, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

**1.1.1.** O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos materiais com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes dos Anexos I e II, do presente Edital.

**1.1.2.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

**1.2.** As justificativas atinentes às futuras aquisições, bem como à utilização do Sistema de Registro de Preços, estão dispostas no Anexo II “Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa”, parte integrante deste Edital.

## 02. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**2.1.** Os preços unitários e totais máximos que a Administração se propõe a pagar, estão definidos no Anexo II - Termo de Referência deste Edital.

**2.2.** As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo prazo de 12 meses, validade da Ata de Registro de Preços, na dotação descrita abaixo:

### 510 – Dotação

12.361.0012.2.0143 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

1.001.0000 – Recursos Ordinários

1.111.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos – Educação

1.930.0000 – Recursos de Alienação de Bens

1.120.0000 – Transferência do Salário Educação

### 515 – Dotação

12.365.0012.1.0145 – Expansão, Manut. e Melhoria do Atend. da Educação Infantil

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

1.001.0000 – Recursos Ordinários

1.111.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos – Educação

1.930.0000 – Recursos de Alienação de Bens

1.120.0000 – Transferência do Salário Educação

### 03. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

**Cota Exclusiva (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)** – Ítens no valor de até R\$ 80.000,00, exclusivos para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

**Cota Não Exclusiva (AMPLA CONCORRÊNCIA)**– Ítens que ultrapassem R\$80.000,00 ou em cuja pesquisa de preços não foram identificadas, no mínimo, 3 empresas na condição de ME/EPP/MEI na Microrregião Rio Doce são destinados à ampla concorrência, podendo participar todos os interessados que atendam aos requisitos do Edital.

**3.1.** Para os lotes da Cota Principal, a empresa enquadrada na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, que pretender utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, deverá informar que atende aos requisitos do Art. 3º e 18-A da Lei mencionada.

**3.1.1.** A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

**3.2.** Para os lotes da Cota Reservada, os licitantes deverão declarar no sistema do Pregão Eletrônico a condição de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, como condição para o exercício do benefício à referida cota.

**3.3.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema “bll”, provido pela Bolsa de Licitações do Brasil, constante da página eletrônica <https://bllcompras.com/Home/Login>.

**3.3.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao BLL onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**3.3.2.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PMA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.3.3.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.4.** Estarão impedidas de participarem, de qualquer fase deste Pregão, empresas que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

**a)** Estiverem cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou estiverem impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não ocorrendo a reabilitação.

- b) Tenham servidor público do Município de Aracruz como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado.
- c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio.
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo.
- e) Que estejam sob processo de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência, salvo aquelas empresas que demonstrarem que a recuperação judicial ou extrajudicial já foi concedida ou homologada, respectivamente, na forma prevista na Lei 11.101/2005, desde que tenham capacidade econômica financeira.
- f) Nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

#### 04. DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até data e horário marcados para abertura da proposta, de acordo, no que couber, com o Anexo I, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.1.1. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor total do lote, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.1.2. Quando tratar-se de aquisição de bens, o licitante **deverá** informar na proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, a Marca, exceto quando o licitante for o próprio fabricante ou detentor da marca, caso em que, para evitar a identificação prévia do proponente e consequente desclassificação da proposta, deverá ser utilizada a expressão “Marca Própria”, e Modelo do Objeto ofertado, conforme o caso, **sob pena de desclassificação da proposta**.

4.1.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

4.1.4. A proposta, ajustada ao lance vencedor, a ser encaminhada após solicitação do Pregoeiro, deverá ser emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada.

4.2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.2.1. Até a abertura da proposta, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.2.2. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. Serão aceitas propostas com validade superior.

4.2.3. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

#### 05. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <https://blcompras.com/Home/Login>

5.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de

mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**5.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## **06. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**6.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

**6.2.** Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

**6.3.** Encerrada a etapa de lances, só serão aceitas propostas com valor igual ou inferior ao máximo estimado para o **item e/ou lote** constante no anexo II deste Edital.

## **07. DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**7.2.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**7.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.4.** Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**7.5.** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes terão informações, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Pregoeiro.

**7.6. O Pregoeiro encerrará o “tempo normal” de disputa, mediante encaminhamento de aviso de fechamento do tempo, emitido pelo sistema eletrônico. A partir desse momento transcorrerá o período de tempo aleatório de até 30 (trinta) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será encerrada a etapa de lances.**

**7.7.** Os licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro através do Sistema Provedor, acessando sequencialmente os “links” “Relatório de Disputa”, para cada lote disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Esta opção ficará disponível até o momento em que o Pregoeiro declarar o licitante vencedor do lote. Todas as mensagens enviadas constarão no Histórico do Relatório de Disputa.

**7.8.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

**7.9.** No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://blcompras.com/Home/Login>.

**7.10. Encerrada a etapa de lances de todos os lotes da sessão pública do Pregão Eletrônico, o licitante arrematante do lote deverá, sob pena de desclassificação, enviar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, considerando somente dias úteis, contados a partir das 18:00 horas do dia encerramento do último lote da licitação,** a proposta de preços, conforme anexo I, discriminando os materiais ofertados, indicando marca, o preço unitário e total, bem como a documentação e as declarações exigidas para habilitação (conforme Item 11), para a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço Avenida Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – CEP: 29192-733.

**7.10.1. Caso o licitante opte por encaminhar a documentação informada no item anterior por via postal, o código de rastreamento do objeto deverá ser encaminhado no mesmo prazo (24 horas).**

**7.11.** A documentação enviada para a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço Avenida Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – CEP: 29192-733, deverá ser apresentada em envelope contendo em sua parte externa e frontal, **além da razão social da licitante**, os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021  
PROCESSO N.º 900/2021**

**7.12. Todas as folhas da documentação de Habilitação e Proposta deverão ser entregues na ordem sequencial solicitada, numeradas e vistadas pelos proponentes. Tal medida visa salvaguardar os interesses dos participantes no aspecto de segurança e transparência do processo licitatório. Esclarecemos que o não atendimento ao solicitado implicará na perda do direito a futuras reclamações quanto a um eventual extravio de documentos durante a tramitação do processo.**

**7.13.** O proponente deverá indicar na proposta as especificações **completas** e demais exigências para cada lote constante no anexo I.

**7.14.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## **8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

O enquadramento como microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP e Microempreendedor Individual dar-se-á nas condições estipuladas na Lei Complementar nº 123/06 e da Lei Geral Municipal nº.3762/2013.

**8.1.** A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP para a obtenção do regime tributário simplificado.

**8.2.** Somente poderão participar do certame para os lotes de cota exclusiva, nos termos do artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº. 123/2006 e do art. 27 da Lei Geral Municipal nº. 3.762/2013, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte assim caracterizadas nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e art. 5º da Lei Geral Municipal nº.3762/2013.

**8.3.** A comprovação da condição de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte deverá ser apresentada à época da licitação, **juntamente com os documentos de habilitação**, da seguinte forma:

**8.3.1.** Licitantes optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar 123/2006:

- a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Ministério da Fazenda, <http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/aplicacoesSimples.asp/ConsultarOpcao.aspx>;
- b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06. (ANEXO V).

**8.3.2.** Licitantes não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei Complementar nº. 123/2006:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;
- b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
- c) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 (ANEXO V).

**8.3.3.** Licitantes enquadrados como Empreendedor Individual:

- a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, obtido através do Portal do Portal do Empreendedor, <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>
- b) Declaração, firmada pelo empreendedor individual, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 (ANEXO V).

**8.4** Os documentos relacionados nos subitens 8.3.1 e 8.3.2, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, expedida há, no máximo, 90 dias, conforme Instrução Normativa do DNRC nº 103, do Departamento Nacional do Registro do Comércio, publicada no DO de 22/05/2007.

## **09. DA NEGOCIAÇÃO**

**9.1.** Antes de anunciar o vencedor o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, “contraproposta” diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

**9.2.** A contraproposta objetivando reduções de preços será feita pelo Pregoeiro, através de acesso ao “link” “consultar lotes” e “contraproposta”, separadamente para cada lote, enquanto o mesmo estiver na condição “arrematado”, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## **10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

**10.1.** A proposta de preço deverá conter:

**10.1.1.** Valores unitário e total do lote, quantidade de unidades, observado o quantitativo mínimo fixado no Anexo II “Termo de Referência” para cada Item.

**10.1.2.** Prazo de Garantia: Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**10.1.3.** Preferencialmente: Razão Social, endereço, CNPJ, número do banco, da agência e da conta corrente do licitante.

**10.1.4.** Preferencialmente: nome, número de identidade, do CPF e telefone de pessoa para contato.

**10.2.** O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item 11, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

**10.3.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

**10.4.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da PMA para orientar sua decisão.

**10.5.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**10.6.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

**10.7.** O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo I contendo a proposta detalhada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que a compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela PMA ou haja necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste Edital e seus Anexos.

**10.8.** Não será aceita proposta que, após a fase de lance/negociação, estiver com preço superior ao máximo fixado no Anexo II – "Termo de Referência".

## **11. DA HABILITAÇÃO**

**11.1.** Para comprovar a habilitação, o licitante vencedor **deverá, sob pena de desclassificação, enviar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, considerando somente dias úteis, contados à partir das 18:00 horas do dia do encerramento do último lote da licitação, a proposta de preços, conforme anexo I, discriminando os materiais ofertados, indicando marca, o preço unitário e total, bem como a documentação e as declarações exigidas para habilitação, para o endereço constante do item 7.11, devendo os mesmos serem originais, via internet ou cópias autenticadas em cartório, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ficando os mesmos como parte integrante do processo licitatório nos termos do Art. 32 da Lei 8666/93.**

**11.1.1.** **Caso o licitante opte por encaminhar a documentação informada no item anterior por via postal, o código de rastreamento do objeto deverá ser encaminhado no mesmo prazo (24 horas).**

**11.1.2.** Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega", ou solicitação" de documento" em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

## **11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) **Registro Comercial**, no caso de **empresa individual**, com o “**Objeto Social**” enquadrado com objeto deste Edital. A empresa que apresentar Registro Comercial com o "Objeto Social" que **não abrange** o objeto que ela estará disputando, será considerada **INABILITADA**;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor, com o “**Objeto Social**” enquadrado no objeto desta licitação, **acompanhado de prova de seu registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores**, em se tratando de **sociedades comerciais ou sociedades por ações**. A empresa que apresentar Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o "Objeto Social" que **não abrange** o objeto que ela estará disputando, será considerada **INABILITADA**;

### 11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

**11.3.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica.

**11.3.1.1.** Caso a certidão de recuperação seja positiva, a licitante deverá comprovar que o plano, seja especial ou não, de recuperação judicial ou extrajudicial foi acolhido ou homologado, respectivamente, nos termos previstos na Lei 11.101, de 2005 - arts. 58, 72 e 165.

**11.3.2. Licitante enquadrado como Empreendedor Individual, somente serão exigidos:**

a) DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - microempreendedor individual ou o relatório mensal das receitas brutas para os empreendedores que iniciaram as atividades no curso do ano calendário.

b) certidão prevista no item 11.3.1.

### 11.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – **CNPJ**;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (com situação ativa) ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão negativa de **Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**.

d) Certidão negativa de débitos com a **Fazenda Estadual** em que for sediada a empresa;

e) Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal, onde for sediada a empresa. **No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros, ou seja, duas Certidões, uma sobre Tributos Imobiliários e outra sobre Tributos Mobiliários. A proponente com filial no Município de Aracruz, fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta filial, para atendimento do item;**

f) Certidão de regularidade - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;

g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa expedida pela Justiça do Trabalho**, de acordo com a Lei Federal nº. 12.440/2011.

### 11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**11.5.1.** Não há necessidade da entrega deste documento para esta licitação.

**11.6. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

**a)** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação, **com identificação do firmatário**, conforme modelo **Anexo III**;

**b)** Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **com identificação do firmatário**, modelo **Anexo IV**;

**c)** Declaração de inclusão na categoria de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art 3º e de não enquadramento nas hipóteses elencadas no § 4º do artigo citado, da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro (**Anexo V**), **apenas para os licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte ou os participantes dos lotes de cotas reservadas de 25% ou exclusiva.**

**c.1)** Os privilégios concedidos pela LC 123/2006 serão aplicados às cooperativas, nos termos do artigo 34 da Lei nº. 11.488/07.

**Observações:**

**a)** A documentação exigida para atender ao disposto nos subitens 11.2, 11.3 e 11.4 do item 11 **poderá** ser substituída pela **Declaração expedida pelo SICAF**, demonstrando a situação regular do licitante, **devendo a empresa vencedora encaminhar esta Declaração.**

**b)** As declarações constantes do item 11.6, alíneas "a" e "b" deverão ser impressas em papel timbrado e/ ou com carimbo da empresa licitante;

**c)** Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**d)** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

**e)** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

**f)** Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, será assegurado ao licitante, para que seja regularizada sua documentação fiscal, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado após o término do prazo estipulado no item 7.9, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006;

**g)** Caso a licitante não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido na alínea "f" - Observações - decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do §2º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c com o § 2º. do art. 64 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**h)** Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

**i)** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

**j) As documentações solicitadas no item 11 que não possuírem data de validade, deverão ter sua data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias antes da data do certame. (EXCETO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**

## **12. DAS AMOSTRAS:**

**12.1.** Após encerramento da fase de Lances do objeto licitado, o arrematante do Lote/item deverá enviar catálogos com as amostras do(s) produto(s) arrematado(s) do certame pra o **Setor de Alimentação Escolar da SEMED, localizado na Av. Morobá, s/nº, bairro Morobá, Aracruz-ES**, atendendo rigorosamente as especificações contidas na proposta escrita e no Anexo I, no **prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da arrematação**, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no Edital, bem como arcar com todos os custos de envio e devolução do objeto adjudicado.

**12.1.2.** O prazo é contado para entrega pessoal ou postagem da amostra, neste último caso, o Código de Rastreamento do objeto deverá ser enviado pelo e-mail [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br).

**12.2.** Caso a amostra da arrematante do referido item não seja aprovada ou a mesma seja Inabilitada, o Pregoeiro poderá convocar a empresa classificada subsequente, para apresentação das amostras, observando-se o mesmo prazo e condições estabelecidas no item 12.2.

**12.3.** As amostras deverão ser entregues no endereço definido no Item 12.1, identificadas com: AMOSTRA; NÚMERO, DATA E OBJETO DA LICITAÇÃO; NOME, TELEFONE E FAX DO FORNECEDOR E DE SEU REPRESENTANTE, se for o caso.

**12.4.** A análise das amostras deverá ser realizada por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Educação, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento das mesmas.

**12.5.** No caso de não haver entrega das amostras, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou haver entrega de amostra, para homologação, fora das especificações previstas neste Edital, a empresa vencedora será desclassificada, podendo também ser aplicadas as penalidades previstas neste Edital;

**12.6.** A partir da data em que for homologado/adjudicado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das licitantes que deverão recebê-las no local da entrega definido no item 12.1, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo a Prefeitura não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer.

**12.7.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## **13. DO RECURSO**

**13.1.** Declarado o vencedor, o licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção através do sistema eletrônico, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração do vencedor, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **(Lei nº 10.520/2002, Art. 4º, inciso XVIII).**

**13.2.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**13.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação. (**Lei nº 10.520/2002, Art. 4º, inciso XX**).

**13.4.** Os recursos e contrarrazões de recurso, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal da Aracruz, localizado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº.710, Centro, Aracruz-ES, CEP: 29.190-058, em dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou encaminhados através do e-mail [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br).

## **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **14.1. ADJUDICAÇÃO**

**14.1.1.** O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

**14.1.2.** O objeto deste Pregão será adjudicado por lote.

### **14.2. HOMOLOGAÇÃO**

**14.2.1.** Decorridas as fases anteriores e constatada a regularidade dos atos praticados, a decisão será submetida ao Ordenador de Despesas da Secretaria requisitante para homologação e consequente convocação dos beneficiários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

**14.2.2.** O licitante que convocado para assinar a Ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

**14.2.3.** Colhidas às assinaturas, o Contratante providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

## **15. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO**

### **15.1. DA ATA**

**15.1.1.** Depois de homologado o resultado deste Pregão, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, o que deverá fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

**15.1.2.** O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Aracruz.

**15.1.3.** Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, negar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços, estará sujeito às penalidades do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**15.1.4.** Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, vedada sua prorrogação.

**15.1.5.** Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

### **15.2. DO CONTRATO**

**15.2.1** Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de

Registro de Preços, será firmado o Termo de Contrato.

**15.2.2.** O fornecedor registrado terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

**15.2.4.** A recusa injustificada do fornecedor registrado em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o fornecedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária até 01 (um) ano.

**15.2.5.** Se o fornecedor registrado, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, justificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro fornecedor, desde que respeitada a ordem de classificação.

**15.2.6.** Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

## **16. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR NÃO PARTICIPANTES**

**16.1** Os órgãos e entidades que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão consultar a Secretaria Municipal de Educação, Órgão Gerenciador, para manifestação da possibilidade de adesão.

**16.2** Caberá ao órgão não participante da Ata de Registro de Preços, verificar junto ao fornecedor a viabilidade da adesão, bem como informar ao Órgão Gerenciador sobre tal capacidade.

**16.3** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata de Registro de preços.

**16.4** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, conforme no disposto no § 3º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013.

**16.5** As adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**16.6** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**16.7** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observando o prazo de vigência da Ata.

**16.8** Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança de cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA E DA GARANTIA**

**17.1.** Os equipamentos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da SEMED e à media em que as escolas precisarem de adequações. O prazo para entrega será de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Suprimentos – SEMSU.

**17.1.1.** As entregas ocorrerão no Almoarifado Central, sito na Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol, s/nº, Bairro Bela Vista, Aracruz/ES, no horário de 8h às 11h e 13h às 17h, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 17.1 deste Edital.

**17.1.2.** O prazo previsto no item 17.1 admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração.

**17.1.3.** Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

**17.2.** A contratada deverá atender as normas técnicas aplicáveis à espécie do objeto, elaboradas pela ABNT ou órgão responsável por esta demanda, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

**17.3.** O Contratante se reserva o direito de não receber os que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

**17.4.** A Contratada deverá fazer a reposição dos equipamentos/materiais que não preencham as especificações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da SEMED ao fornecedor, sendo que em caso de não aceitação dos materiais, a devolução (frete) será por conta da Contratada.

**17.5.** A eventual reprovação dos equipamentos/materiais, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

**17.6.** O objeto desta licitação será recebido definitivamente, após a verificação do exame quantitativo e qualitativo dos produtos. Se a qualidade do objeto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

**17.7.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos equipamentos/materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

**17.8.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto desta licitação.

**17.9.** A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do Contrato (se houver), do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

**17.10.** A Ordem de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**17.11.** O prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

**17.12.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, seu detentor fica obrigado a fornecer os equipamentos/materiais ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria Municipal de Suprimentos – SEMSU em cada “Ordem de Fornecimento”.

**17.13.** O quantitativo total expresso no Formulário “Especificações e Cotação de Preços” é estimativo e representa a previsão da Secretaria Municipal de Educação para a solicitação dos equipamentos/materiais durante o prazo de 12 (doze) meses.

**17.14.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Aracruz a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

## **18. DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA REVISÃO**

**18.1.** O pagamento do preço pactuado será **parcelado**, de acordo com as entregas equipamentos/materiais, devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado no protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, n° 710, Centro, Aracruz-ES, encaminhando a nota fiscal/fatura e os relatórios de entrega para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

**18.1.1.** Após protocolo, conferidos os valores solicitados e atestadas as notas fiscais e os relatórios de entrega pelo fiscal, realizar-se-á o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias.

**18.1.2. Serão considerados para efeito de pagamento os equipamentos/materiais efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo responsável do Contrato.**

**18.1.3.** Para efetivação do pagamento é necessária a apresentação das Certidões de regularização fiscal, devidamente atualizadas.

**18.2.** A Prefeitura Municipal de Aracruz poderá deduzir dos pagamentos importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela Empresa.

**18.3.** O preço registrado poderá ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão participante promover as negociações junto aos fornecedores.

**18.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado o órgão participante deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**18.5.** Quando o preço do mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido e fornecimento, e

II – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**18.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão participante deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **19. DOS ENCARGOS**

**19.1.** A empresa contratada assumirá toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e obrigações sociais, comprometendo-se a saldá-los à época própria, ficando ajustado que seus empregados não manterão vínculo empregatício com o Município de Aracruz-ES.

## **20. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **20.1. DA CONTRATADA:**

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da futura Ata/Contrato, sem prévia e expressa anuência da SEMED;
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais e cumprir fielmente o que estipula este Edital;
- d) Fornecer os equipamentos/materiais, obrigatoriamente de acordo com as especificações inseridas nas Requisições de Compras, bem como no prazo e no quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela organização, estarem em desacordo com as referidas especificações;
- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de equipamentos/materiais com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos;
- g) Atender com prioridade as solicitações da Contratante, para fornecimento dos equipamentos/materiais;
- h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência da Ata/Contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos equipamentos/materiais;
- j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos/materiais em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou

defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação da SEMED à empresa;

k) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

l) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

## **20.2. DA CONTRATANTE:**

a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos equipamentos/materiais, bem como local adequado para armazenagem dos produtos nos períodos de sua entrega, sem qualquer ônus para o licitante vencedor;

b) Notificar à Contratada, por escrito, toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, bem como quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos equipamentos/materiais constantes da Ordem de Fornecimento;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens do Anexo II deste Edital;

d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;

e) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 18 deste Edital;

f) Providenciar a inspeção do fornecimento dos equipamentos/materiais entregues pela Contratada;

g) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

h) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

i) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

j) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

k) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

## **21. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**21.1.** A fiscalização da contratação/aquisição será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Educação, a ser indicado em momento oportuno, por ocasião de Portaria de nomeação, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**21.1.1.** Como a aquisição se fará por meio da Ata de Registro de Preços, cada Secretaria que fizer uso da Ata deverá nomear fiscal, conforme item 21.1.

**21.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**21.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** Os licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem no fornecimento dos materiais e equipamentos constantes da Ordem de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:

### **22.1.1. advertência - nos casos de:**

- a) desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

### **22.1.2. multas - nos seguintes casos e percentuais:**

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

### **22.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:**

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

**22.1.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

**22.2.** As multas previstas no subitem 20.1.2 serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

**22.3.** As sanções previstas nos subitens 20.1.1, 20.1.3 e 20.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 20.1.2, facultada a defesa prévia do licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**22.4.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a **Administração** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

**22.5.** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **Administração Pública** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

**22.6.** A sanção prevista no subitem 20.1.4 é da competência do Ordenador de Despesas responsável pela homologação da licitação, facultada a defesa do licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

### **23. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**23.1.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da proposta, qualquer pessoa, poderá impugnar o ato convocatório do pregão, mediante petição a ser protocolada no Protocolo Central da Prefeitura Municipal da Aracruz, localizado Rua Padre Luiz Parenzi, nº.710, Centro – Aracruz/ES, CEP: 29.190-058, em dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou encaminhados através do e-mail [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br).

**23.2.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**23.3.** A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

**23.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**23.5.** Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da proposta, exclusivamente para o endereço [pregao@pma.es.gov.br](mailto:pregao@pma.es.gov.br).

**23.6.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sítio <https://blcompras.com/Home/Login>, no link correspondente a este Edital

**23.7.** Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

### **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**24.1.** O Pregoeiro responsável pela realização desta licitação será designado por intermédio de portaria.

**24.2.** Ao Ordenador de Despesas/autoridade competente, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, mediante ato escrito e fundamentado.

**24.3.** A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

**24.4.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**24.5.** Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

**24.6.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do Contrato/Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.7.** Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar o **Pregoeiro** do Município de Aracruz **ou seu substituto**, no Setor de Pregão, Secretaria de Suprimentos, à Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz, no horário das 12h00min as 18h00min, ou pelo telefone (27) 3270-7081 ou pelo endereço [pregao@pma.es.gov.br](mailto:pregao@pma.es.gov.br), para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

**24.8.** É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**24.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**24.10.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.11.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

**24.12. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.**

**24.13.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

**24.14.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Aracruz.

**24.15.** O resultado do presente certame, assim como os preços registrados, serão publicados no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação (**nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93**).

**24.16.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

24.17. Os participantes do Certame deverão verificar diariamente as mensagens, alterações, informações e prazos, disponibilizadas pelo Pregoeiro via chat no sistema eletrônico (**BLL**) ou através de e-mail até o encerramento final da Licitação com a adjudicação do Objeto.

## 25. DOS ANEXOS

25.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- 25.1.1. Anexo I - Formulário "Especificações e Cotação de Preços";
- 25.1.2. Anexo II - "Termo de Referência e Planilha Orçamentária";
- 25.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração (Declaração de Superveniência);
- 25.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração (Art. 7º da Constituição Federal);
- 25.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração (§ 4º do Artigo 3º da LC 123/06);
- 25.1.6. Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 25.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato.

Aracruz, 21 de maio de 2021.

---

**JENILZA SPINASSÉ MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO “ESPECIFICAÇÃO E COTAÇÃO DE PREÇOS”**

**REGISTRO DE PREÇOS**

Item	Und	Descrição dos equipamentos/materiais	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
01	UN	MESA DE SECRETÁRIA, APROX ( AXLXP) 740X1200X600 MM, TÁ,PO RETO COM ESPESSURA MIN. DE 15 MM, produzida em chapa MDP, revestida por laminado melamínico, bordas emborrachadas no perfil T, estrutura dos pés em chapa de aço no formato oblongo, composta por um gaveteiro com 2 gavetas, confeccionada em MDP revestida por laminado melamínico, corrediças de PVC, puxadores de polipropileno, medidas aproximadas do gaveteiro (AxLxP) 250x370x410 mm e das gavetas (aprox AXLXP) 850x330x350 mm cada, cor cinza		50		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
02	UN	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, MIN. (AXLXP) 740X3000XX1000MM, tampo e pés confeccionados em MDP com espessura mínima 25 mm, revestida por laminado melamínico, bordas em perfil de pvc de 2mm, colada pelo sistema holt melt, sapatilhas niveladora.		20		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
03	UN	ESTANTE DE AÇO com 6 bandejas, aprox (AxLxP) 1950x920x420mm, cor cinza, reforço ômega, confeccionadas em chapa de aço nº 22 (0,76 mm, laminada a frio, 4 colunas confeccionadas em chapa de aço nº 14, (1,90 mm) laminada a frio, acabamento com tratamento pelo processo anticorrosivo, por fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético, secagem em estufa de alta temperatura min. 150 °C. Bandejas reguláveis.		50		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						

04	UN	<p><b>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS.</b> FINALIDADE: Para armazenamento, sendo três gavetas para pastas suspensas e duas para fichas. REQUISITOS: O arquivo deve atender às exigências conferidas à qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010, Móveis para escritório – Armários – Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio. Observando o que dispõe as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), produzido de acordo com as descrições estabelecidas neste Termo de Referência, isento de erros ou vícios de projeto, resguardando padrão de qualidade e esmero na fabricação. DIMENSÕES: (A) 1225 x (L) 470 x (P) 570 (mm); CARACTERÍSTICAS GERAIS: O Arquivo deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, dotado de resistência mecânica e estabilidade. MATERIAL: Corpo, base, chapéu, gavetas, estrutura interna, corrediças e guias: Em chapas finas de aço carbono laminado a frio ABNT 1008/1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química: a) Corpo: ≥ # 0,75mm; b) Gavetas: ≥ # 0,75mm; c) Base e chapéu: d) Carrinhos: ≥ # 1,20mm; e) Estrutura interna: ≥ # 0,90mm; CORPO: Caixa externa cuja base será do tipo de apoio contínuo, estrutura interna com colunas verticais, distribuídas simetricamente nas laterais do arquivo, peças constituintes do corpo soldadas pelo processo MIG, provido de arredondamento em sua face frontal; GAVETAS: três no tamanho ofício para pastas suspensas, e duas pra fichas, ocupando todo o espaço útil interno da caixa, dotadas de carrinhos telescópicos, face frontal com acabamento arredondado, porta-etiquetas estampadas na própria chapa e puxadores embutidos em PVC cor cinza, localizado ao centro de sua face frontal; SISTEMA DE TRANCA: Tranca cilíndrica metálica simultânea para todas as gavetas e chave em duplicata Fechadura: Fechadura do tipo tambor cilíndrico com quatro pinos e chave dobrável em duplicata, tratamento simultâneo para todas as gavetas e chaves</p>	10		
----	----	--	----	--	--

	<p>em duplicata. Localizada na parte frontal da extremidade superior da caixa externa do arquivo. As chaves devem ir presas à fechadura. Dispositivo de abertura e deslizamento das gavetas: Dispositivo de segurança de fechamento total da gaveta que permita abrir somente uma gaveta por vez (anti-tombo); Gavetas deslizando sobre carrinhos telescópicos e rolamentos blindados com capa de nylon auto-lubrificantes, com amortecedor contra impactos e ruídos, extremidades das guias com solda elétrica à ponto na estrutura do arquivo; BASE: Base inferior com rodapé fechado, dotada de rebites de rosca 3/8" em aço tratado por banho eletrolítico para instalação de s apatas niveladoras de piso rosqueáveis, corpo em aço zincado e base em nylon Ø 34mm. ACABAMENTO: Os componentes ou partes do arquivo com as quais o usuário entra em contato durante o uso normal não deverão possuir rebarbas ou cantos vivos. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, configurando uma estrutura única. Componentes com superfície lisa e homogênea, sem respingos de solda, rebarbas ou imperfeições, isentos de pontos cortantes, ásperos ou escórias com arredondamento de cantos agudos; O arquivo não deve apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas, devendo se manter estável em condições normais de uso.</p> <p>TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: Partes metálicas com aplicação de tratamento anti-ferruginoso por fosfatização química, banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento similar por spray. Material metálico revestido e Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento</p>				
--	---	--	--	--	--

		texturizado e livre de defeitos, cor a definir $\geq \mu 60$ , polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. GARANTIA: 05 anos contra defeitos de fabricação e de acordo com as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos, relativa ao produto e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período. Medidas aproximadas:Largura x Altura x Profundidade 470mm x 1225mm x 570mm				
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
05	UN	<b>ARMÁRIO SUSPENSO PARA COZINHA , medidas aproximadas (AxLxP) 800x1940x300MM</b> , 04 portas medindo aproximadamente 480x780x15mm, com divisões tipo prateleias, confeccionadas em MDF com espessura min. De 15 mm, todo revestido em fórmica branca.		10		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
06	UN	<b>MESA DE REUNIÃO REDONDA</b> , Tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 18mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo		20		

	<p>à estrutura metálica da mesa. Estrutura metálica: Estrutura central composta por tudo de aço eslitado, com secção circular e diâmetro de 4", espessura da parede de 1,5mm, no mínimo; Possui quatro apoios na parte superior, perpendicular a estrutura central, em tubo de aço eslitado de secção quadrada de 30x30mm, com espessura da parede de 1,2mm no mínimo; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm; Os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos em poliuretano texturizado fosco, nos formatos dos tubos; Cada apoio será ortogonal em relação ao outro, tanto os superiores quanto os inferiores. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.</p> <p>Medidas aproximadas: Altura x Diâmetro 740mm x 1200mm</p>				
<p><b>VALOR DO LOTE POR EXTENSO:</b></p>					

**LOTE 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

07	UN	<p><b>CONJUNTO DE PROFESSOR (COMPOSTO POR 1 MESA E 1 CADEIRA)</b> - A mesa professor é constituída de estrutura metálica formada à partir de tubos de secção oblonga, semi-oblonga e circular e tampos e tapumes fabricados em aglomerado com revestimento melamínico e fitas de borda. O tampo de dimensões 1200x650 mm é fabricado em chapa de MDF de 18mm de espessura com revestimento melamínico branco cristal em ambas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados com 6 porcas-garra alojadas diretamente no tampo. A altura do tampo até o chão é de 760mm. O tapume de dimensões 1117x250 mm é fabricado em chapa de aglomerado de 18mm de espessura com revestimento melamínico branco cristal em ambas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados. Os pés da estrutura são constituídos de uma coluna em tubo oblongo 29x58 mm com espessura de parede de 1,5 mm soldada em um tubo de Ø 38,1 mm espessura de parede 1,5 mm formando um "T". Também são soldadas aos pés duas chapas dobradas de 3 mm de espessura, com furo de Ø 5 mm que serve de suporte ao tapume. Nas pontas dos tubos de secção redonda, para fins de acabamento e estabilidade são rebitadas ponteiros padrão FDE com rebites de repuxe POP em alumínio com Ø 4x14 mm. Ligando um pé ao outro, existe uma travessa fabricada em tubo de secção semioblonga 25x60 mm com espessura de parede de 1,5 mm cujas extremidades são soldadas nas faces laterais de cada um dos "T's". Na travessa ainda são soldadas 2 chapas dobradas com 3 mm de espessura, com furo de Ø 5 mm para suporte do tapume. Fechando o quadro superior da estrutura da mesa existe um "U" de tubo de secção circular Ø 31,75 mm com espessura de parede de 1,5 mm com 6 furos passantes de Ø 7,0 mm soldado nas extremidades superiores dos "T's". Por esses furos são inseridos parafusos Cabeça panela fenda Philips M6x45 mm que se fixam nas porcas-garra do tampo. Por fim a fixação do tapume se dá entre as chapas de suporte e o próprio tapume por meio de 6 parafusos cabeça panela, fenda</p>	50		
----	----	--	----	--	--

		<p>Philips auto atarraxantes de Ø 4,8x16 mm. Todas as peças metálicas são tratadas com banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó) o que proporciona proteção antioxidante e maior vida útil ao conjunto. A cadeira é composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e unese à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento.</p> <p>-Apresentar certificado de conformidade com ABNT nas mesas.</p>			
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:					
<b>LOTE 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
08	UN	<b>CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS</b>		200	

		<p>- Cadeira fixa, tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; revestimento em tecido de alta densidade, cor preto, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo nr de lote data de fabricação e procedência. termo de garantia e assistência técnica.</p>			
--	--	---	--	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>09</b>	UN	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO</b> Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12mm (7 lâminas) espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Revestimento em couro ecológico ou courvin, cor preta. Medidas: Largura de 470 mm e profundidade de 465 mm. 2. Encosto em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente e de alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - “permanent contact” - 10 independentemente da posição do usuário em relação à superfície de trabalho). Revestimento em couro ecológico ou courvin, cor preta. Medidas: Largura de 405 mm e altura de 325 mm. 3. Capas de Proteção do Assento e Encosto fabricadas em polipropileno (material</p>	100		
-----------	----	--	-----	--	--

	<p>resistente a alto impacto) injetado texturizada e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior que 2 mm (Norma 13962:2006). 4. Suporte com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura e regulagem de altura do suporte para o encosto com curso de 75 mm e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos para apoio lombar. Capa do suporte para o encosto em polipropileno texturizada com acabamento que resulte na integração entre o assento e o encosto. Sistema de articulação do encosto deve permitir que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral através de uma lâmina com espessura de 6,35 mm que liga o encosto ao mecanismo. 5. Mecanismo sincronizado conforme opções abaixo. 6. Coluna de regulagem de altura com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm e coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm. (Tolerância de 5% para + ou -). Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno copolímero texturizada que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estática entre a base e o mecanismo. Sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base, ou deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estática e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de</p>			
--	---	--	--	--

		<p>partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulação de altura. 7. Base c/ 5 patas em polímero termoplástico de alta resistência, nylon, conforme opções abaixo. 8. Rodízios de duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), conforme opções abaixo. Estabelecidos na norma ABNT 14049/98, modelo 1.1.7, com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962/06).</p> <p>APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:</p> <p>Certificado de conformidade concedida de acordo com a NBR 16031-2012 emitido por empresa certificadora acreditada ao INMETRO – Relatório de ensaio em conformidade com as normas da NBR 16031-2012 (fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a norma ABNT 13962:2006 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.</p> <p>Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA .</p> <p>Certificado de processo de preparação e pintura em superfície metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PINPRP 032, ou análogo)</p>			
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:					
<b>LOTE 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
10	UN	<p><b>CONJUNTO RECREATIVO INFANTIL, COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL.</b> <b>MESA:</b> escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é</p>		500	

	<p>inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “U”, voltado para dentro, dois pés traseiros também em “U”, voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. <b>CADEIRA INFANTIL:</b> Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por</p>			
--	---	--	--	--

	<p>185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiros plásticos de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiros com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. <b>MESA CENTRAL:</b> com a seguinte descrição técnica: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca</p>			
--	---	--	--	--



		<p>- Apresentar certificado conforme norma compulsória para brinquedos NM-300</p> <p>- Apresentar carta de garantia emitida pelo Fabricante para o órgão atestando um assistente regional autorizado a prestar serviços de reparo.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

11	UN	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL</b> Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2440x810mm e tem 590mm de altura. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FNDE.</p> <p>APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho.</p>			300	
----	----	--	--	--	-----	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

12	UN	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO</b> Mesa, a mesa deve ser composta por</p>			300	
----	----	---	--	--	-----	--

		<p>tampas modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2440x810mm e tem 760mm de altura. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos, acabamento padrão FDE.</p> <p>APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho.</p>			
--	--	--	--	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>13</b>	UN	<p><b>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA</b> O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. Todos os componentes da estrutura metálica devem</p>		6.000	
-----------	----	--	--	-------	--

		<p>ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em</p> <p>- APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:</p> <p>Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras, laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas.</p> <p>Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M.</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila).</p>			
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:					
<b>LOTE 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
14	UN	<p><b>CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA.</b> - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</b> Largura: 600 mm; Profundidade:</p>		100	

	<p>450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA MESA</b></p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm ( 1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes</p>			
--	--	--	--	--

	<p>metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</b> Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA:</b> Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.</p> <p>Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento</p>			
--	---	--	--	--

	<p>22mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assento e encosto em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</li> <li>• <b>Dimensões:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assento: 420mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima);</li> </ul> </li> </ul> <p>Cadeira giratória estofada, sem apoia-braços, com rodízios, dotada de mecanismo de regulagem do assento e do encosto. Dimensões mínimas do assento e encosto conforme discriminações abaixo. Demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade, conforme ABNT NBR 13962:2006 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assento e encosto em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</li> <li>• <b>Dimensões:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assento: 420mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima);</li> <li>- Encosto: 380mm (largura mínima) x 290mm (extensão vertical mínima);</li> <li>- Demais dimensões devem estar de acordo com a ABNT NBR 13962 - Tabela 2</li> <li>- Dimensões da cadeira giratória operacional.</li> </ul> </li> <li>• Assento e encosto estofado com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm, colada à madeira e revestida com tecido.</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido) com peso de 120g/m<sup>2</sup>.</li> <li>• A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7mm e revestimento do mesmo tecido.</li> <li>• Características da espuma:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resistência ao rasgamento:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>» 150N/m mínima (NBR 8516);</li> </ul> </li> <li>- Força de indentação a 25%:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>» 150 - 250 N (NBR 9176);</li> </ul> </li> <li>- Força de indentação a 65%:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>» 400 - 600 N (NBR 9176);</li> </ul> </li> <li>- Índice de conforto:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>» 1,5N mínimo;</li> </ul> </li> <li>- Fadiga dinâmica (espessura):                 <ul style="list-style-type: none"> <li>» 10% máximo (NBR 9177);</li> </ul> </li> <li>- Flamabilidade:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>» Autoextinguível (NBR 9178);</li> </ul> </li> <li>- Isenta de gases CFC (na produção da espuma).</li> </ul> </li> <li>• Características do tecido:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Composição: 100% Poliéster;</li> <li>- Desenho/ ligamento: Panamá 2X2;</li> <li>- Peso mínimo: 270 g/m<sup>2</sup>;</li> <li>- Resistência à abrasão: Pilling 0 (zero) Padrão 5;</li> <li>- Solidez da cor à fricção: classe 5;</li> <li>- Solidez da cor à luz: classe 5;</li> <li>- Tratamentos: proteção com produto impermeabilizante "SCOTCHGARD" ou "TEFLON";</li> <li>- Cor: PRETA</li> </ul> </li> <li>• Todas as bordas do assento e encosto devem receber perfil de proteção em PVC, L=15mm, na cor PRETA.</li> <li>• Fixação à estrutura por meio de porcas de cravar com parafusos M6 com cabeça sextavada.</li> <li>• Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de no mínimo 120mm. Capa telescópica de acabamento e proteção injetada em polipropileno na cor PRETA.</li> <li>• Mecanismo de regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca.</li> <li>• Suporte para regulagem da altura do encosto com curso vertical de no mínimo 70mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema de amortecedor flexível.</li> <li>• Base em formato de estrela com 5 pontas em "nylon6" aditivado com fi bra de vidro e</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--

	<p>sistema de acoplamento cônico. Rodízios de duplo giro, com rodas duplas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. Eixo de aço e cavaletes em nylon "6" aditivado com fibra de vidro.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-corrosivo. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA.</li> <li>• Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material injetado.</li> <li>• Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento.</li> <li>• Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.</li> <li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li> <li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li> <li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</li> <li>• As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada.</li> </ul> <p>Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm;</p>				
--	---	--	--	--	--

		<p>Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrômetros /máximo 100 micrômetros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p><b>GARANTIA</b> Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>				
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 15 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
15	UN	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO ALTO</b>, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm).</p>		48		

		<p>Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p><b>GARANTIA</b> Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>16</b>	UN	<p><b>REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS</b>, temperatura +1 a +7°C. Revestimento em aço inox 430 brilhante e interno em aço galvanizado. Refrigeração: ar forçado com serpentina aletada; controlador eletrônico digital de temperatura e degelo automático natural; quatro níveis de prateleiras aramadas, reguláveis + estrado; pés reguláveis; tensão 220V; volume total 843 litros. Similar geladeira comercial 4 portas</p>		10		
-----------	----	--	--	----	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 17 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>17</b>	UN	<p><b>BALCÃO SELF SERVICE AQUECIDO - BALCÃO TÉRMICO</b> – Fabricado em aço inox 304, liga 18/8, com 06 cubas gastronômica, 1/1 profundidade, 200 mm. Dimensões 760 mm de largura, 910 mm de altura, 2550 mm de comprimento. Sistema de Aquecimento em banho - Maria, controlado através de termostato de 20°C até 120°C e conta com dreno para água. Corrediça para apoio de bandejas em aço inox AISI - 304 18/8 em ambos os lados do balcão, 2550 mm de comprimento, 310mm</p>		10		
-----------	----	--	--	----	--	--

		de largura, 105 mm de altura. Protetor salivar com vidro curvo dos dois lados. Dimensões: 2550 mm de comprimento, 600 mm de altura, 467 mm de largura. Voltagem 220V. Equipado com rodízios de 3" com trava. Módulo revestido por chapas de aço inox 304 até a altura dos rodízios.				
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 18 – COTA EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI</b>						
18	UN	<b>APARELHO DE DVD COM KARAOKÊ</b> , reprodução de DVD, DVD RW, CD, CDR, CDRW MP3 WMA, e JPEG, sistema de cor: NTSC/PAL-N, saída HDMI/DIVX para sinais de vídeo em alta definição de sinais e áudio, incluso cabo HDMI, controle remoto e manual em português.		10		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 19 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
19	UN	<b>BRINQUEDO 6 EM 1, 6 FUNÇÕES</b> distintas sendo elas gangorra com 2 assentos, balanço vai e vem com 2 assentos, escorregador de madeira, balanço com 1 assento, cavalinho com 2 assentos e área de recreação após subida em escada. Estrutura em madeira ecológica, resistente as ações climáticas, permite a prática de 12 usuários simultaneamente, medindo aproximadamente 2870 x 3700 x 4700 x MM ( AxLxC ) , peso total aprox. 250 kg		10		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
20	UN	<b>CASINHA DE BONECA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS.</b> Largura: 1450 mm; Altura mínima: 1250mm; Comprimento: 1500 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. 4 janelas de abrir e fechar, porta vai e vem, 1 sacada, 1 porta,. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares. e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.		10		

		Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário.				
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 21 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
21	UN	<b>GANGORRA PARA CRIANÇAS EM FORMATO DE CAMELO COM 2 CABEÇAS</b> nas extremidades do assento, sendo um curvado no meio da gangorra, confeccionado em plástico rígido, medindo no mín. 50x43x1,70 cm (AXLXP)		10		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 22 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
22	UN	<b>BALANÇO QUATRO LUGARES (LADO A LADO) PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS</b> Dimensões e tolerâncias: Largura: 1800 mm; Altura mínima: 2200 mm; Comprimento: 4400 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Características: Selo do INMETRO; Peças multicoloridas; Não tóxico; Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5 x3mm; Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s); Pé central em aço de 2 x 2,65mm. Garantia: mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Conforme termo de referência.		10		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
23	UN	<b>GIRA-GIRA (CARROSSEL) TRÊS LUGARES</b> para crianças a partir de três anos. Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar		10		

		<p>a norma vigente. Volante central fixo. Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. Três assentos anatômicos e antiderrapantes. Apoio para os pés.</p> <p>Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</p> <p>Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</p> <p>Largura: 590 cm; Altura mínima: 1152 mm; Comprimento: 2050 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO, Peças multicoloridas Não tóxico, Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. 102</p> <p>Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.</p> <p>Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</p>			
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:					
<b>LOTE 24 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI</b>					
<b>24</b>	UN	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> 60 cm, tufão, bivolt, paletas em ABS, polipropileno		100	

	branco.				
--	---------	--	--	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 25 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

25	UN	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 2 TORNEIRAS, aço inox, capacidade 100 litros, estrutura em aço inoxidável interna e externamente, refrigeração própria, serpentina de cobre localizada fora do reservatório, controle automático de temperatura de água por termostato, dreno, pia escoamento vácuum- foram, dimensões aproximadas (AXLXP) 1,22 x 0,65 x 0,50 M; 0,85 cm do chão, 110 volts, produto certificado pelo INMETRO.</b>		50		
----	----	---	--	----	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 26 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

26	UN	<b>REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 458 LITROS. 2 PORTAS</b> DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE TOTAL – 458 LITROS;Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. CAPACIDADE DO FREEZER 142 L ; Capacidade do refrigerador – 316L. - <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree".Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante; Dobradiças metálicas; Sapatas niveladoras; Sistema de controle		10		
----	----	--	--	----	--	--

		de temperatura ajustável; Sistema de degelo “frostfree”; Gás refrigerante R600a ou R134a; Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 27 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI</b>						
27	UN	<b>LAVADOURA DE ROUPAS 15 KG</b> , capacidade mín. 15 kg, aprox. 12 programas de lavagem, aprox. 5 níveis de água, dispenser com interior removível, tecla avança etapas, tecla duplo enxague, gabinete de aço galvanizado, cesto em polipropileno reforçado, pés com niveladores.		5		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 28 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI</b>						
28	UN	<b>LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,5L;</b> Liquidificador, copo capacidade mínima 1,5L, 350W, 110v, branco, 03 velocidades, função pulsar, orifício na tampa para adição de ingredientes, função auto-limpeza, painel com superfície macia, conjunto integrante de facas em inox, copo em plástico resistente.		10		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 29 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
29	UN	<b>EVAPORADORA</b> , parte integrante de condicionador de ar Split High Wall, 18000 BTUs, 220 v, ciclo frio, potência aprox. 1750 W, vazão de ar aprox. x 460m3/min., controle remoto, botão liga/desliga no painel frontal, controle de direção do ar(para cima/para baixo), mínimo 03 opções de resfriamento/ ventilação, funções Sleep, Swing, Turbo, Brisa, Timer, filtro anti-bactéria, Desumidificação,		20		

		indicador de temperatura na evaporadora, classificação energética (INMETRO).				
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 30 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
30	UN	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 18.000 BTUS</b> com tecnologia inverter, classificação de eficiência energética A, com controle remoto, com display, 220 V., filtro com capacidade de reter no mínimo 95% das bactérias, garantia mínima de 3 anos no compressor e de 1 ano nas demais peças.		20		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 31 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
31	UN	<b>CORTADOR DE LEGUMES</b> , corpo em alumínio fundido, facas em inox, aproximadamente, 10 mm de distância entre uma lâmina e outra. Colunas em aço maciço, duas molas, com tripé, pintura eletrostática a pó, aprox. 54x38x23 cm (AxLxC) Lâminas existentes de acordo com o tratamento do objeto.		10		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 32 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
32	UN	<b>EVAPORADORA</b> , parte integrante de condicionador de ar Split High Wall, 30000 BTUs, potência aprox. 2900 W , ciclo frio, 220V, vazão de ar aprox. x 1200m3/hora controle remoto, botão liga/desliga no painel frontal, controle de direção do ar(para cima/para baixo), mínimo 03 opções de resfriamento/ ventilação, funções Sleep, Swing, Turbo, Brisa, Timer, filtro anti-bactéria, Desumidificação, indicador de temperatura na evaporadora, classificação energética (INMETRO)		20		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 33 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
33	UN	<b>APARELHO AR CONDICIONADO, NOME APARELHO AR CONDICIONADO Condicionador de Ar Tipo Split (Piso-Teto)30.000 BTUS</b> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Condicionador de Ar, tipo Split, Piso-Teto; Capacidade de 30.000 BTUS Controle Remoto; Ciclo: Frio;		20		

	Opção de partida do aparelho sem o controle remoto; Função Timer; Aletas defletoras de ar: movimento vertical automático; 03 opções de operação: refrigeração, desumidificação e ventilação; 03 opções de velocidade do ventilador: alta, média e baixa (ou modo automático); Compressor rotativo; Classificação mínima do INMETRO: C Voltagem: 220 volts. Não serão aceitos, em hipótese alguma, condicionadores de ar cujas condensadoras (unidades externas) apresentem serpentina em material alumínio.				
--	---	--	--	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 34 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

<b>34</b>	UN	<p><b>REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS. 2 PORTAS</b></p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE TOTAL – 410 LITROS - Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. CAPACIDADE DO FREEZER 100 L; Capacidade do refrigerador – 310L. - CARACTERÍSTICAS: Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador); Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree".Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.</p> <p>Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético.</p> <p>Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis</p>		10		
-----------	----	---	--	----	--	--

	com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
--	---	--	--	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 35 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

35	UN	<p><b>FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO</b>, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. - DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE : Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 600 mm; Capacidade mínima do forno: 50 litros. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO: Mesa em aço inox. Acendimento automático da mesa. Funções de timer sonoro e relógio. Sapatas niveladoras reguláveis. Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. CARACTERÍSTICAS DO FORNO - Ascendimento automático. Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. Com grill. Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que</p>		10		
----	----	--	--	----	--	--

		a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas.				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 36 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

<b>36</b>	UN	<p><b>FORNO MICRO-ONDAS 30 LITROS</b> <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>		10		
-----------	----	---	--	----	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 37 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>37</b>	UN	<p><b>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM AÇO INOX E COPO MONOBLOCO</b>, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> - Altura máxima: 750 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 380 mm; Capacidade volumétrica: 8 litros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> - Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado.</p>		10		
-----------	----	---	--	----	--	--

		<p>Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.</p> <p>Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.</p>			
--	--	---	--	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 38 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>38</b>	UN	<p><b>BALANÇA ELETRÔNICA 15 kg</b> - Classe de Exatidão: II; Carga Máxima não inferior a 15kg; Valor de Divisão de Verificação (e): 1g; Valor de Divisão Real (Em toda a faixa de pesagem): 0,1g; Repetibilidade: <math>\leq \pm 0,2g</math> ; Linearidade: <math>\leq \pm 0,3g</math>; Comunicação serial: RS232 com USB integrado ao equipamento; Tempo de estabilização na apresentação dos resultados: no máximo 2s; Sistema de proteção de sobrecarga; Filtros digitais para estabilização da indicação: Seleccionável pelo usuário; Cabo</p>		10	
-----------	----	--	--	----	--

		<p>Comunicação serial com conexões. Comprimento no mínimo: 3m ; Cabo serial de alimentação elétrica. Comprimento no mínimo 1,5m;</p> <p>Material do prato: Aço inox serie 304; Dimensões do prato: Não inferior a 200mm x 340mm e não superior a 300mm x 400mm; Dispositivo de equilíbrio de carga: Sensor de compensação eletromagnética; Alimentação elétrica: Voltagem: 100/240V automática; Frequência: 50/60Hz; Indicador de nível de bolha na parte frontal da balança; Pés niveladores; Sistema de ajuste com peso externo;</p> <p>Obs.(1): O peso para o ajuste externo deve ter sua classe de exatidão compatível com a balança e o erro máximo admissível do peso não deve ser superior a 1/3 do erro máximo admissível da balança. Deve ser fornecido juntamente com a balança em estojo fechado e ter o seu modelo aprovado pelo Inmetro;</p> <p>Obs.(2): Em se tratando de Órgão Delegado do Inmetro, a opção de ajuste externo deverá estar liberada para uso; Display retroiluminado HCD; Idioma do menu em português BR no próprio display; Proteção de acesso ao menu de configuração do instrumento; Símbolo que indica a comunicação com o PC; Fornecer manual de instrução em português; Portaria Inmetro de Aprovação de Modelo; Dispositivo para pesar por baixo da balança; Protocolos de comunicação; Manual do protocolo de comunicação da interface serial; <b>Grau de Proteção: IP54</b></p>				
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 39 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
39	UN	<p><b>FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS</b>, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural Largura máxima*: 1850 mm;</p> <p>Profundidade máxima*: 1350 mm;</p> <p>Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm;</p> <p>Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm;</p> <p>Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm;</p> <p>Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm.</p> <p><b>PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA</b></p>		10		

	<p>2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural; 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). Com dois fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: “UTILIZAR GÁS NATURAL” ou “UTILIZAR GLP”. Com queimadores dotados de dispositivo “supervisorde chama”. Quatro pés em perfil “L” de aço inox, de abas iguais de 1 1/2” x 1/8” de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica eponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil “U” de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas em perfil “U” de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil “L” em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4” x 1/16” de espessura, fixados por solda a ponto na forma de “V” ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça.</p> <p>Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para panelas, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis.</p> <p>Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de quatro suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na arte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão.</p> <p>Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão.</p> <p>Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h.</p> <p>Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. Cada queimador deverá ser dotado de</p>			
--	--	--	--	--

	<p>torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor.</p> <p>Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo “supervisor de chama” que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo “supervisor de chama” deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível.</p> <p><b>DIMENSÕES DO FORNO</b> Profundidade máxima: 580 mm; Largura máxima: 540 mm; Altura máxima: 30 mm.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m<sup>3</sup>.</p> <p>Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m<sup>3</sup>. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico.</p> <p>Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética.</p> <p>Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4”. Distância máxima de 50 mm entre arames.</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b> Duas chapas bifeteiras de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material</p>				
--	--	--	--	--	--

		<p>e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm.</p> <p><b>GARANTIA</b> Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:					
<b>LOTE 40 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
40	UN	<p><b>BATEDEIRA PLANETÁRIA COMERCIAL</b> com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada misturar e bater massas leves. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura máxima: 800 mm; Profundidade mínima: 700 mm; Altura mínima da coluna: 380 mm; Capacidade volumétrica mínima: 12l. CARACTERÍSTICAS Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox AISI 304. Sistema de engrenagens helicoidais. Com, no mínimo, três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva. Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. Motor: ¼ CV, no mínimo. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Tensão (voltagem): monovolt – 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.</p> <p><b>GARANTIA</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	10		

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 41 - COTA EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI**

41	UN	<p><b>FREEZER HORIZONTAL. Capacidade compreendida entre 500 e 520 litros. 2 portas.</b> Caixa interna em aço zincado. Rodízios que facilitem a movimentação do produto. Puxadores ergonômicos. Dreno de degelo frontal. Dupla função: freezer e conservador. Tampa balanceada. Fechadura com chave. Não contém CFC. Dimensões mínimas (AxLxP): 915 x 1305 x 763 mm. Deve ser na cor branca, 220 V, Eficiência Energética A e Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação, fornecido pelo fabricante. Fabricado segundo os critérios da ABNT. Apresentar Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) autorizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)</p>		10		
----	----	---	--	----	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 42 – COTA EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI**

42	UN	<p><b>FERRO ELÉTRICO A SECO.</b> DIMENSÕES Altura máxima: 130 mm; Largura máxima: 130 mm; Profundidade máxima: 250 mm. CARACTERÍSTICAS Controle de temperatura. Cabo anatômico. Indicador de tecidos. Poupa botões. Base em alumínio polido. Corpo em plástico. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito</p>		10		
----	----	---	--	----	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 43 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

43	UN	<p><b>CENTRÍFUGA, MODELO DOMÉSTICO, PARA EXTRAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS E HORTALIÇAS,</b> separando o suco de sementes e bagaço. DIMENSÕES E CAPACIDADE Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; Altura máxima: 440 mm; Profundidade máxima: 450 mm; Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. Filtro em aço inox. Lâminas e peneira em aço inox. Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. Trava de segurança. Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <b>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</b></p>		10		
----	----	--	--	----	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 44 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

44	UN	<p><b>VENTILADOR DE TETO 127V,</b> com 3 pás, 3 velocidades, campanas aletadas, chave rv, 1100mm de diâmetro, 1/6 HP, vazão de 75m<sup>3</sup>/h, nível de ruído de até 67Db, garantia 12 meses.</p>		50		
----	----	--	--	----	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

**LOTE 45 – COTA EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI**

45	UN	<p><b>PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, TENSÃO 127 V OU BIVOLT, SEM USO DE GARRAFÃO,</b> com filtro interno, sistema de tripla filtragem. Depósito de água com serpentina externa, termostato de regulagem externo de fácil</p>		10		
----	----	--	--	----	--	--

		acesso , 02 torneiras, sendo 01 para água natural e outra para água gelada. Filtro com nano tecnologia, com base do refil do filtro do tipo troca rápida."girou trocou" com eficiência de retenção de partículas e eficiência de redução de cor livre. Volume interno do aparelho mínimo 2,15 litros, refrigeração com compressor. Selo do INMETRO				
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 46 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
46	UN	<b>MÁQUINA PLASTIFICADORA</b> , plastifica até tamanho de papel ofício, extensão de plastificação: 230mm; consumo de energia: aquecendo: 460w; aquecida: 60w bivolt: 110/220; reverse velocidade: 50cm/minuto aproximadamente; dimensões: largura 350mm; altura: 165mm, comprimento: 240mm.		10		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 47 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
47	UN	<b>GUILHOTINA DE METAL</b> cortadora de papel capacidade de cortes de até 10 folhas, pés emborrachados para melhor aderência, faca com molas e prensa travável, base com marcação em centímetros, marcações em A4, B 5, A5, B 6, B7.		10		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
<b>LOTE 48 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
48	UN	<b>ENCADERNADORA PERFURADORA MANUAL:</b> perfuradora manual para encadernações com espiral, permitindo perfurações de até 15 folhas por vez, com ajuste de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral. gaveta para o depósito de resíduos. comprimento aproximado: 480mm. largura aproximada: 140mm. número de punções: 60. regulador de profundidade: 1 a 4 (que permite fazer encadernações de até 500 folhas). capacidade de perfuração: 15 folhas por vez. confeccionada em aço. pintura eletrostática 44		10		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						

LOTE 49 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
49	UN	<p><b>SMART TV 46, LED, FULL HD, RESOLUÇÃO APROXIMADA 1920X1080 LINHAS, WIDSCREEN BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS, POLEGADAS COM ACESSO À INTERNET.</b></p> <p>Conversor par TV digital integrado, deverá possuir no mínimo as seguintes conexões: 1 entrada VGA, 01 entrada ethernet, 01 entrada para para TV a cabo, 01 entrada RF para TV aberta, (digital e analógico) 2 entradas USB, 2.0, 03 entradas HDMI, 2 entradas de vídeo e áudio extereo, 1 entrada de vídeo componente, 1 saída de áudio digital coaxial, 1 saída de vídeo e áudio estéreo tensão/voltagem bivolt, incluso 1 controle remoto, e 1 manual do usuário/ guia de instalação rápida em português.</p>		10		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
LOTE 50 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
50	UN	<p><b>APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM.</b> Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 300 mm. Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido;</p> <p>Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; Rádio AM e FM; Controle remoto; Potência mínima: 20W;</p> <p><b>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</b></p>		10		
VALOR DO LOTE POR EXTENSO:						
LOTE 51 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
51	UN	<p><b>PROJETOR DE MULTIMÍDIA</b> - data show - 1920x1200 xga - 3600 ansi lumens características mínimas: projetor multimídia, data show: projetor de teto e mesa. sistema de projeção: tecnologia 3lcd, resolução:1920x1200 xga. luminosidade: 3600 ansi lumens. taxa de contraste: 4000:1. lâmpada: 210w. imagem hdtv ready. tamanho da imagem: 30 a 300</p>		10		

	<p>polegadas. correção de trapézio: vertical: -30° a 30°. sistema de som embutido: 10w x 1 mono. faixa de zoom aproximado: manual aprox. 1.3 x. conexões: video composto, s-video, video rgb/componente, hdmi, usb, audio estéreo, conexão para pc, conexão para dvd. controle remoto 220 v ou bivolt. bolsa de transporte (1), tampa de lente, cabos para conexões. trava anti-furto kensington. dimensões aproximadas: (lxaxp): 313x129x278mm.</p>				
--	--	--	--	--	--

VALOR DO LOTE POR EXTENSO:

VALOR TOTAL ARREMATADO POR EXTENSO:

**DADOS DO PROPONENTE:**

Razão social: .....

CNPJ nº.: .....

Banco:..... Agência nº.: ..... Conta nº.: .....(Informação não desclassificatória).

Endereço completo: .....

Telefones: .....

E-mail: .....(Informação não desclassificatória)

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: .....

Identidade nº.: .....CPF nº ..... .....

Telefone.....

Validade da proposta (Não inferior a 60 dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

Serão aceitas propostas com prazo de validade superior.): .....

Prazo de entrega: (conforme Item 17 e subitens do Edital) .....

Em ..... de ..... de 2021.

.....  
Assinatura da Proponente

**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**ESTIMATIVA**

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS**

**1- OBJETO:** A aquisição de MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, por um período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo mínimo e máximo a ser adquirido na vigência da ata, conforme itens relacionados abaixo:

<b>ITENS</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>QUANT. MENSAL ESTIMADA</b>	<b>QUANT. MINIMA</b>
<b>ITEM 1</b>	50	04	10
<b>MESA DE SECRETÁRIA, APROX ( AXLXP) 740X1200X600 MM, TÁ,PO RETO COM ESPESSURA MIN. DE 15 MM</b> , produzida em chapa MDP, revestida por laminado melamínico, bordas emborrachadas no perfil T, estrutura dos pés em chapa de aço no formato			

oblongo, composta por um gaveteiro com 2 gavetas, confeccionada em MDP revestida por laminado melamínico, corrediças de PVC, puxadores de polipropileno, medidas aproximadas do gaveteiro ( AxLxP) 250x370x410 mm e das gavetas ( aprox AXLXP) 850x330x350 mm cada, cor cinza			
<b>ITEM 2</b>			
<b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, MIN. (AXLXP) 740X3000XX1000MM</b> , tampo e pés confeccionados em MDP com espessura mínima 25 mm, revestida por laminado melamínico, bordas em perfil de pvc de 2mm, colada pelo sistema holt melt, sapatilhas niveladora.	20	02	06
<b>ITEM 3</b>			
<b>ESTANTE DE AÇO</b> com 6 bandejas, aprox (AxLxP) 1950x920x420mm, cor cinza, reforço ômega, confeccionadas em chapa de aço nº 22 (0,76 mm, laminada a frio, 4 colunas confeccionadas em chapa de aço nº 14, (1,90 mm) laminada a frio, acabamento com tratamento pelo processo anticorrosivo, por fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético, secagem em estufa de alta temperatura min. 150 °C. Bandejas reguláveis.	50	05	10
<b>ITEM 4</b>			
<b>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS.</b> FINALIDADE: Para armazenamento, sendo três gavetas para pastas suspensas e duas para fichas. REQUISITOS: O arquivo deve atender às exigências conferidas à qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010, Móveis para escritório – Armários – Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio. Observando o que dispõe as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), produzido de acordo com as descrições estabelecidas neste Termo de Referência, ilibado de erros ou vícios de projeto, resguardando padrão de qualidade e esmero na fabricação. DIMENSÕES: (A) 1225 x (L) 470 x (P) 570 (mm); CARACTERÍSTICAS GERAIS: O Arquivo deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, dotado de resistência mecânica e estabilidade. MATERIAL: Corpo, base, chapéu, gavetas, estrutura interna, corrediças e guias: Em chapas finas de aço carbono laminado a frio ABNT 1008/1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química: a) Corpo: ≥ # 0,75mm; b) Gavetas: ≥ # 0,75mm; c) Base e chapéu: d) Carrinhos: ≥ # 1,20mm; e) Estrutura interna: ≥ # 0,90mm; CORPO: Caixa externa cuja base será do tipo de apoio contínuo, estrutura interna com colunas verticais, distribuídas	10	01	03

simetricamente nas laterais do arquivo, peças constituintes do corpo soldadas pelo processo MIG, provido de arredondamento em sua face frontal; GAVETAS: três no tamanho ofício para pastas suspensas, e duas pra fichas, ocupando todo o espaço útil interno da caixa, dotadas de carrinhos telescópicos, face frontal com acabamento arredondado, porta-etiquetas estampadas na própria chapa e puxadores embutidos em PVC cor cinza, localizado ao centro de sua face frontal; SISTEMA DE TRANCA: Tranca cilíndrica metálica simultânea para todas as gavetas e chave em duplicata Fechadura: Fechadura do tipo tambor cilíndrico com quatro pinos e chave dobrável em duplicata, tratamento simultâneo para todas as gavetas e chaves em duplicata. Localizada na parte frontal da extremidade superior da caixa externa do arquivo. As chaves devem ir presas à fechadura. Dispositivo de abertura e deslizamento das gavetas: Dispositivo de segurança de fechamento total da gaveta que permita abrir somente uma gaveta por vez (anti-tombo); Gavetas deslizando sobre carrinhos telescópicos e rolamentos blindados com capa de nylon auto-lubrificantes, com amortecedor contra impactos e ruídos, extremidades das guias com solda elétrica à ponto na estrutura do arquivo; BASE: Base inferior com rodapé fechado, dotada de rebites de rosca 3/8" em aço tratado por banho eletrolítico para instalação de sapatas niveladoras de piso rosqueáveis, corpo em aço zincado e base em nylon Ø 34mm. ACABAMENTO: Os componentes ou partes do arquivo com as quais o usuário entra em contato durante o uso normal não deverão possuir rebarbas ou cantos vivos. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, configurando uma estrutura única. Componentes com superfície lisa e homogênea, sem respingos de solda, rebarbas ou imperfeições, isentos de pontos cortantes, ásperos ou escórias com arredondamento de cantos agudos; O arquivo não deve apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou soldura de qualquer um de seus componentes ou juntas, devendo se manter estável em condições normais de uso. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: Partes metálicas com aplicação de tratamento anti-ferruginoso por fosfatização química, banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento similar por spray. Material metálico revestido e Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por

<p>disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor a definir <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. GARANTIA: 05 anos contra defeitos de fabricação e de acordo com as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos, relativa ao produto e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período. Medidas aproximadas:Largura x Altura x Profundidade 470mm x 1225mm x 570mm</p>			
<p><b>ITEM 5</b></p>			
<p>ARMÁRIO SUSPENSO PARA COZINHA , medidas aproximadas (AxLxP) 800x1940x300MM, 04 portas medindo aproximadamente 480x780x15mm, com divisões tipo prateleias, confeccionadas em MDF com espessura min. De 15 mm, todo revestido em fórmica branca.</p>	10	1	6
<p><b>ITEM 6</b></p>			
<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA</b>, Tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 18mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura metálica:Estrutura central composta por tudo de aço eslitado, com secção circular e diâmetro de 4”, espessura da parede de 1,5mm, no mínimo; Possui quatro apoios na parte superior, perpendicular a estrutura central, em tubo de aço eslitado de secção quadrada de 30x30mm, com espessura da parede de 1,2mm no mínimo; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior</p>	20	02	06

<p>será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm; Os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos em poliuretano texturizado fosco, nos formatos dos tubos; Cada apoio será ortogonal em relação ao outro, tanto os superiores quanto os inferiores. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.</p> <p>Medidas aproximadas: Altura x Diâmetro 740mm x 1200mm</p>			
<p><b>ITEM 7</b></p>			
<p><b>CONJUNTO DE PROFESSOR ( COMPOSTO POR 1 MESA E 1 CADEIRA</b> - A mesa professor é constituída de estrutura metálica formada à partir de tubos de secção oblonga, semi-oblonga e circular e tampos e tapumes fabricados em aglomerado com revestimento melamínico e fitas de borda. O tampo de dimensões 1200x650 mm é fabricado em chapa de MDF de 18mm de espessura com revestimento melamínico branco cristal em ambas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados com 6 porcas-garra alojadas diretamente no tampo. A altura do tampo até o chão é de 760mm. O tapume de dimensões 1117x250 mm é fabricado em chapa de aglomerado de 18mm de espessura com revestimento melamínico branco cristal em ambas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados. Os pés da estrutura são constituídos de uma coluna em tubo oblongo 29x58 mm com espessura de parede de 1,5 mm soldada em um tubo de Ø 38,1 mm espessura de parede 1,5 mm formando um "T". Também são soldadas aos pés duas chapas dobradas de 3 mm de espessura, com furo de Ø 5 mm que serve de suporte ao tapume.</p>	<p style="text-align: center;">50</p>	<p style="text-align: center;">04</p>	<p style="text-align: center;">10</p>

Nas pontas dos tubos de secção redonda, para fins de acabamento e estabilidade são rebitadas ponteiros padrão FDE com rebites de repuxe POP em alumínio com Ø 4x14 mm. Ligando um pé ao outro, existe uma travessa fabricada em tubo de secção semioblunga 25x60 mm com espessura de parede de 1,5 mm cujas extremidades são soldadas nas faces laterais de cada um dos "T's". Na travessa ainda são soldadas 2 chapas dobradas com 3 mm de espessura, com furo de Ø 5 mm para suporte do tapume. Fechando o quadro superior da estrutura da mesa existe um "U" de tubo de secção circular Ø 31,75 mm com espessura de parede de 1,5 mm com 6 furos passantes de Ø 7,0 mm soldado nas extremidades superiores dos "T's". Por esses furos são inseridos parafusos Cabeça panela fenda Philips M6x45 mm que se fixam nas porcas-garra do tampo. Por fim a fixação do tapume se dá entre as chapas de suporte e o próprio tapume por meio de 6 parafusos cabeça panela, fenda Philips auto atarraxantes de Ø 4,8x16 mm. Todas as peças metálicas são tratadas com banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó) o que proporciona proteção antioxidante e maior vida útil ao conjunto. A cadeira é composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e unese à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento.

-Apresentar certificado de conformidade com ABNT nas mesas.

<b>ITEM 8</b>			
<p><b>CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS</b> - Cadeira fixa, tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; revestimento em tecido de alta densidade, cor preto, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo nr de lote data de fabricação e procedência. termo de garantia e assistência técnica.</p>	200	16	20
<b>ITEM 09</b>			
<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO</b> Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12mm (7 lâminas) espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Revestimento em couro ecológico ou courvin, cor preta. Medidas: Largura de 470 mm e profundidade de 465 mm. 2. Encosto em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente e de alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - “permanent contact” - 10 independentemente da posição do usuário em relação à superfície de trabalho). Revestimento em couro ecológico ou courvin, cor preta. Medidas: Largura de 405 mm e altura de 325 mm. 3. Capas de Proteção do Assento e Encosto fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado texturizada e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior que 2 mm (Norma 13962:2006). 4. Suporte com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura e regulagem de altura do suporte para o encosto com curso de 75 mm e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos para apoio lombar. Capa do suporte para o encosto em polipropileno texturizada com acabamento que resulte na integração entre o assento e o encosto. Sistema de articulação do encosto deve permitir que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral através de uma lâmina com espessura de 6,35 mm que liga o encosto ao mecanismo. 5.</p>	100	10	10

<p>Mecanismo sincronizado conforme opções abaixo. 6. Coluna de regulagem de altura com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm e coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm. (Tolerância de 5% para + ou -). Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno copolímero texturizada que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estática entre a base e o mecanismo. Sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base, ou deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estática e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura. 7. Base c/ 5 patas em polímero termoplástico de alta resistência, nylon, conforme opções abaixo. 8. Rodízios de duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), conforme opções abaixo. Estabelecidos na norma ABNT 14049/98, modelo 1.1.7, com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962/06).</p> <p>APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:</p> <p>Certificado de conformidade concedida de acordo com a NBR 16031-2012 emitido por empresa certificadora acreditada ao INMETRO – Relatório de ensaio em conformidade com as normas da NBR 16031-2012 (fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a norma ABNT 13962:2006 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.</p> <p>Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA</p> <p>Certificado de processo de preparação e pintura em superfície metálicas conforme modelo 5 de certificação ( Ex Procedimento Certa PINPRP 032, ou análogo)</p>			
<p><b>ITEM 10</b></p>			
<p><b>CONJUNTO RECREATIVO INFANTIL, COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL.</b></p>	<p>500</p>	<p>41</p>	<p>50</p>

**MESA** : escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “ U “, voltado para dentro, dois pés traseiros também em “ U “, voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. **CADEIRA INFANTIL:** Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiros plásticos de polipropileno nos

<p>pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. <b>MESA CENTRAL:</b> com a seguinte descrição técnica: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Apresentar certificado conforme norma compulsória para brinquedos NM-300</b></li> <li>- <b>Apresentar carta de garantia emitida pelo Fabricante para o órgão atestando um assistente regional autorizado a prestar serviços de reparo.</b></li> </ul>			
<p><b>ITEM 11</b></p>			
<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL</b> Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2440x810mm e tem 590mm de altura. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FNDE.</p> <p><b>APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:</b> Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em</p>	300	16	30

conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho.			
<b>ITEM 12</b>			
<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO</b> Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2440x810mm e tem 760mm de altura. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos, acabamento padrão FDE.</p> <p>APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho.</p>	300	16	30
<b>ITEM 13</b>			
<p><b>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA</b> O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em</p> <p>- APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:</p> <p>Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de</p>	6.000	500	50

<p>74 micras, laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas.</p> <p>Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M.</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila).</p>			
<p><b>ITEM 14</b></p>			
<p><b>CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. - Mesa individual</b> com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- <b>Cadeira individual</b> empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</b> Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm;</p> <p>Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA MESA</b> Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting".</p> <p>Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm ( 1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono</p>	<p style="text-align: center;">100</p>	<p style="text-align: center;">08</p>	<p style="text-align: center;">10</p>

laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

**DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA** Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

**CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA:** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura,

acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de

<p>4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assento e encosto em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</li> <li>• <b>Dimensões:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assento: 420mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima);</li> </ul> </li> </ul> <p><b>CONSTITUINTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assento e encosto em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</li> <li>• <b>Dimensões:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assento: 420mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima);</li> <li>- Encosto: 380mm (largura mínima) x 290mm (extensão vertical mínima);</li> <li>- Demais dimensões devem estar de acordo com a ABNT NBR 13962 - Tabela 2 - Dimensões da cadeira giratória operacional.</li> </ul> </li> <li>• Assento e encosto estofado com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm, colada à madeira e revestida com tecido.</li> <li>• A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido) com peso de 120g/m<sup>2</sup>.</li> <li>• A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7mm e revestimento do mesmo tecido.</li> <li>• Características da espuma:</li> </ul>	
--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resistência ao rasgamento:             <ul style="list-style-type: none"> <li>» 150N/m mínima (NBR 8516);</li> </ul> </li> <li>- Força de indentação a 25%:             <ul style="list-style-type: none"> <li>» 150 - 250 N (NBR 9176);</li> </ul> </li> <li>- Força de indentação a 65%:             <ul style="list-style-type: none"> <li>» 400 - 600 N (NBR 9176);</li> </ul> </li> <li>- Índice de conforto:             <ul style="list-style-type: none"> <li>» 1,5N mínimo;</li> </ul> </li> <li>- Fadiga dinâmica (espessura):             <ul style="list-style-type: none"> <li>» 10% máximo (NBR 9177);</li> </ul> </li> <li>- Flamabilidade:             <ul style="list-style-type: none"> <li>» Autoextinguível (NBR 9178);</li> </ul> </li> <li>- Isenta de gases CFC (na produção da espuma).</li> <li>• Características do tecido:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Composição: 100% Poliéster;</li> <li>- Desenho/ ligamento: Panamá 2X2;</li> <li>- Peso mínimo: 270 g/m2;</li> <li>- Resistência à abrasão: Pilling 0 (zero) Padrão 5;</li> <li>- Solidez da cor à fricção: classe 5;</li> <li>- Solidez da cor à luz: classe 5;</li> <li>- Tratamentos: proteção com produto impermeabilizante "SCOTCHGARD" ou "TEFLON";</li> <li>- Cor: PRETA</li> </ul> </li> <li>• Todas as bordas do assento e encosto devem receber perfil de proteção em PVC, L=15mm, na cor PRETA.</li> <li>• Fixação à estrutura por meio de porcas de cravar com parafusos M6 com cabeça sextavada.</li> <li>• Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de no mínimo 120mm. Capa telescópica de acabamento e proteção injetada em polipropileno na cor PRETA.</li> <li>• Mecanismo de regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca.</li> <li>• Suporte para regulagem da altura do encosto com curso vertical de no mínimo 70mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema de amortecedor flexível.</li> <li>• Base em formato de estrela com 5 pontas em "nylon6" aditivado com fi bra de vidro e sistema de acoplamento cônico. Rodízios de duplo giro, com rodas duplas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. Eixo de aço e cavaletes em nylon "6" aditivado com fibra de vidro.</li> <li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-corrosivo. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA.</li> <li>• Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material injetado.</li> <li>• Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil</li> </ul>			
---	--	--	--

<p>acionamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.</li> <li>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li> <li>Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</li> <li>As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada.</li> </ul> <p>Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <p>Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrômetros /máximo 100 micrômetros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p>Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm).</p> <p>Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm).</p> <p>Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes.</p> <p>Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.</p> <p>Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p>Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra</p>			
--	--	--	--

defeitos de fabricação e oxidação.			
<b>ITEM 15</b>			
<p><b>ARMÁRIO DE AÇO ALTO</b>, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p><b>GARANTIA</b> Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>	48	04	08
<b>ITEM 16</b>			
<p><b>REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS</b>, temperatura +1 a +7°C. Revestimento em aço inox 430 brilhante e interno em aço galvanizado. Refrigeração: ar forçado com serpentina aletada; controlador eletrônico digital de temperatura e degelo automático natural; quatro níveis de prateleiras aramadas, reguláveis + estrado; pés reguláveis; tensão 220V; volume total 843 litros. Similar geladeira comercial 4 portas</p>	10	01	02
<b>ITEM 17</b>			
<p><b>BALCÃO SELF SERVICE AQUECIDO - BALCÃO TÉRMICO</b> – Fabricado em aço inox 304, liga 18/8, com 06 cubas gastronômica, 1/1 profundidade, 200 mm. Dimensões 760 mm de largura, 910 mm de altura, 2550</p>	10	01	02

mm de comprimento. Sistema de Aquecimento em banho - Maria, controlado através de termostato de 20°C até 120°C e conta com dreno para água. Corrediça para apoio de bandejas em aço inox AISI - 304 18/8 em ambos os lados do balcão, 2550 mm de comprimento, 310mm de largura, 105 mm de altura. Protetor salivar com vidro curvo dos dois lados. Dimensões: 2550 mm de comprimento, 600 mm de altura, 467 mm de largura. Voltagem 220V. Equipado com rodízios de 3" com trava. Módulo revestido por chapas de aço inox 304 até a altura dos rodízios.			
<b>ITEM 18</b>			
<b>APARELHO DE DVD COM KARAOKÊ</b> , reprodução de DVD, DVD RW, CD, CDR, CDRW MP3 WMA, e JPEG, sistema de cor: NTSC/PAL-N, saída HDMI//DIVX para sinais de vídeo em alta definição de sinais e áudio, incluso cabo HDMI, controle remoto e manual em português.	10	01	04
<b>ITEM 19</b>			
<b>BRINQUEDO 6 EM 1, 6 FUNÇÕES</b> distintas sendo elas gangorra com 2 assentos, balanço vai e vem com 2 assentos, escorregador de madeira, balanço com 1 assento, cavalinho om 2 assentos e área de recreação após subida em escada. Estrutura em madeira ecológica, resistente as ações climáticas, permite a prática de 12 usuários simultaneamente, medindo aproximadamente 2870 x 3700 x 4700 x MM ( AxLxC) , peso total aprox. 250 kg	10	01	02
<b>ITEM 20</b>			
<b>CASINHA DE BONECA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS.</b> Largura: 1450 mm; Altura mínima: 1250mm; Comprimento: 1500 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. 4 janelas de abrir e fechar, porta vai e vem, 1 sacada, 1 porta,. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UVque protejam contra raios solares. e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário.	10	01	02
<b>ITEM 21</b>			
<b>GANGORRA PARA CRIANÇAS EM FORMATO DE CAMELO COM 2 CABEÇAS</b> nas extremidades do assento, sendo um curvado no meio da gangorra,	10	01	02

confeccionado em plástico rígido, medindo no mín. 50x43x1,70 cm (AXLXP)			
<b>ITEM 22</b>			
<p><b>BALANÇO QUATRO LUGARES (LADO A LADO) PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS</b> Dimensões e tolerâncias: Largura: 1800 mm; Altura mínima: 2200 mm; Comprimento: 4400 mm; Tolerância: _10% (dez por cento). Características: Selo do INMETRO; Peças multicoloridas; Não tóxico; Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5 x3mm; Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s); Pé central em aço de 2 x 2,65mm. Garantia: mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Conforme termo de referência.</p>	10	01	02
<b>ITEM 23</b>			
<p><b>GIRA-GIRA (CARROSSEL) TRÊS LUGARES</b> para crianças a partir de três anos. Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. Volante central fixo. Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. Três assentos anatômicos e antiderrapantes. Apoio para os pés. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Largura: 590 cm; Altura mínima: 1152 mm; Comprimento: 2050 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICAS</b> Selo do INMETRO, Peças multicoloridas Não tóxico, Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da</p>	10	01	02

<p>rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. 102 Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</p>			
<p><b>ITEM 24</b></p>			
<p><b>VENTILADOR DE PAREDE</b> 60 cm, tufão, bivolt, paletas em ABS, polipropileno branco.</p>	100	06	10
<p><b>ITEM 25</b></p>			
<p><b>BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 2 TORNEIRAS</b>, aço inox, capacidade 100 litros, estrutura em aço inoxidável interna e externamente, refrigeração própria, serpentina de cobre localizada fora do reservatório, controle automático de temperatura de água por tesmostato, dreno, pia escoamento vácuum- foram, dimensões aproximadas (AXLXP) 1,22 x 065 x 0,50 M; 0,85 cm do chão, 110 volts, produto certificado pelo INMETRO.</p>	50	01	10
<p><b>ITEM 26</b></p>			
<p><b>REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 458 LITROS. 2 PORTAS</b> DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE TOTAL – 458 LITROS; Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. CAPACIDADE DO FREEZER 142 L ; Capacidade do refrigerador – 316L. - <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético.</p>	10	01	02

Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante; Dobradiças metálicas; Sapatas niveladoras; Sistema de controle de temperatura ajustável; Sistema de degelo “frostfree”; Gás refrigerante R600a ou R134a; Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
<b>ITEM 27</b>			
<b>LAVADOURA DE ROUPAS 15 KG</b> , capacidade mín. 15 kg, aprox. 12 programas de lavagem, aprox. 5 níveis de água, dispenser com interior removível, tecla avança etapas, tecla duplo enxague, gabinete de aço galvanizado, cesto em polipropileno reforçado, pés com niveladores.	05	01	02
<b>ITEM 28</b>			
<b>LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,5L;</b> Liquidificador, copo capacidade mínima 1,5L, 350W, 110v, branco, 03 velocidades, função pulsar, orifício na tampa para adição de ingredientes, função auto-limpeza, painel com superfície macia, conjunto integrante de facas em inox, copo em plástico resistente.	10	01	02
<b>ITEM 29</b>			
<b>EVAPORADORA</b> , parte integrante de condicionador de ar Split High Wall, 18000 BTUs, 220 v, ciclo frio, potência aprox. 1750 W, vazão de ar aprox. x 460m3/min., controle remoto, botão liga/desliga no painel frontal, controle de direção do ar(para cima/para baixo), mínimo 03 opções de resfriamento/ ventilação, funções Sleep, Swing, Turbo, Brisa, Timer, filtro anti-bactéria, Desumidificação, indicador de temperatura na evaporadora, classificação energética (INMETRO).	20	02	03
<b>ITEM 30</b>			
<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 18.000 BTUS</b> com tecnologia inverter, classificação de eficiência energética A, com controle remoto, com display, 220 V., filtro com capacidade de reter no mínimo 95% das bactérias, garantia mínima de 3 anos no compressor e de 1 ano nas demais peças.	20	02	03
<b>ITEM 31</b>			

<p><b>CORTADOR DE LEGUMES</b>, corpo em alumínio fundido, facas em inox, aproximadamente, 10 mm de distância entre uma lâmina e outra. Colunas em aço maciço, duas molas, com tripé, pintura eletrostática a pó, aprox. 54x38x23 cm ( AxlxC) Lâminas existentes de acordo com o tratamento do objeto.</p>	10	01	02
<p><b>ITEM 32</b></p>			
<p><b>EVAPORADORA</b>, parte integrante de condicionador de ar Split High Wall, 30000 BTUs, potência aprox. 2900 W , ciclo frio, 220V, vazão de ar aprox. x 1200m3/hora controle remoto, botão liga/desliga no painel frontal, controle de direção do ar(para cima/para baixo), mínimo 03 opções de resfriamento/ ventilação, funções Sleep, Swing, Turbo, Brisa, Timer, filtro anti-bactéria, Desumidificação, indicador de temperatura na evaporadora, classificação energética (INMETRO)</p>	20	02	03
<p><b>ITEM 33</b></p>			
<p><b>APARELHO AR CONDICIONADO, NOME APARELHO AR CONDICIONADO Condicionador de Ar Tipo Split (Piso-Teto)30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</b> Condicionador de Ar, tipo Split, Piso-Teto; Capacidade de 30.000 BTUS Controle Remoto; Ciclo: Frio; Opção de partida do aparelho sem o controle remoto; Função Timer; Aletas defletoras de ar: movimento vertical automático; 03 opções de operação: refrigeração, desumidificação e ventilação; 03 opções de velocidade do ventilador: alta, média e baixa (ou modo automático); Compressor rotativo; Classificação mínima do INMETRO: C Voltagem: 220 volts. Não serão aceitos, em hipótese alguma, condicionadores de ar cujas condensadoras (unidades externas) apresentem serpentina em material alumínio.</p>	20	02	03
<p><b>ITEM 34</b></p>			
<p><b>REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO “FROSTFREE” (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS. 2 PORTAS</b> DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE TOTAL – 410 LITROS - Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. CAPACIDADE DO FREEZER 100 L; Capacidade do refrigerador – 310L. - CARACTERÍSTICAS: Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador); Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração “frostfree”.Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas</p>	10	01	02

<p>deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA : Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
<p><b>ITEM 35</b></p>			
<p><b>FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO</b>, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. - DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE : Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 600 mm; Capacidade mínima do forno: 50 litros. <b>CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO:</b> Mesa em aço inox. Acendimento automático da mesa. Funções de timer sonoro e relógio. Sapatas niveladoras reguláveis. Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <b>CARACTERÍSTICAS DO FORNO</b> - Ascendimento automático. Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. Com grill. Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de</p>	10	01	02

visualização das chamás.			
<b>ITEM 36</b>			
<p><b>FORNO MICRO-ONDAS 30 LITROS</b> <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatos plásticos. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	10	01	02
<b>ITEM 37</b>			
<p><b>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM AÇO INOX E COPO MONOBLOCO</b>, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> - Altura máxima: 750 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 380 mm; Capacidade volumétrica: 8 litros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> - Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto</p>	10	01	02

<p>formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.</p>			
<p><b>ITEM 38</b></p>			
<p><b>BALANÇA ELETRÔNICA 15 kg</b> - Classe de Exatidão: II; Carga Máxima não inferior a 15kg; Valor de Divisão de Verificação (e): 1g; Valor de Divisão Real (Em toda a faixa de pesagem): 0,1g; Repetibilidade: <math>\leq \pm 0,2g</math> ; Linearidade: <math>\leq \pm 0,3g</math>; Comunicação serial: RS232 com USB integrado ao equipamento; Tempo de estabilização na apresentação dos resultados: no máximo 2s; Sistema de proteção de sobrecarga; Filtros digitais para estabilização da indicação: Seleccionável pelo usuário; Cabo Comunicação serial com conexões. Comprimento no mínimo: 3m ; Cabo serial de alimentação elétrica. Comprimento no mínimo 1,5m; Material do prato: Aço inox serie 304; Dimensões do prato: Não inferior a 200mm x 340mm e não superior a 300mm x 400mm; Dispositivo de equilíbrio de carga; Sensor de compensação eletromagnética; Alimentação elétrica: Voltagem: 100/240V automática; Frequência: 50/60Hz; Indicador de nível de bolha na parte frontal da balança; Pés niveladores; Sistema de ajuste com peso externo; Obs.(1): O peso para o ajuste externo deve ter sua classe de exatidão compatível com a balança e o erro máximo admissível do peso não deve ser superior a 1/3 do erro máximo admissível da balança. Deve ser fornecido juntamente com a balança em estojo fechado e ter o seu modelo aprovado pelo Inmetro; Obs.(2): Em se tratando de Órgão Delegado do Inmetro, a opção de ajuste externo deverá estar liberada para uso; Display retroiluminado HCD; Idioma do menu em português BR no próprio display; Proteção de acesso ao menu de configuração do instrumento; Símbolo que indica a comunicação com o PC; Fornecer manual de instrução em português; Portaria Inmetro de Aprovação de Modelo; Dispositivo para pesar por baixo da balança; Protocolos de comunicação; Manual do protocolo de comunicação da interface serial; <b>Grau de Proteção: IP54</b></p>	10	01	02
<p><b>ITEM 39</b></p>			
<p><b>FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS</b>, alimentado por GLP</p>			

<p>(gás liquefeito de petróleo) ou gás natural Largura máxima*: 1850 mm; Profundidade máxima*: 1350 mm; Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painéis com diâmetro a partir de 300 mm; Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. <b>PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA</b> 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural; 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). Com dois fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica eponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (tempo) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe.</p>	10	01	02
--	----	----	----

Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça.

Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil “U” em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis.

Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4” x 1/8” e de parafusos auto atarraxantes de aço inox.

Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1”, fixado ao fogão por meio de quatro suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na arte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo “L” (cotovelo), de 1”, com redução para 1/2”, situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2” que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão.

Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão.

Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo “cachimbo” de 300g/hora conjugado com queimador tipo “coroa” de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo “coroa” de 300g/h.

Queimador do forno tubular em forma de “U”, com diâmetro de 1”, e capacidade de queima de 800g/h.

Torneiras de controle tipo industrial, 3/8” x 3/8” reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor.

Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo “supervisor de chama” que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo “supervisor de chama” deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama

<p>para aparelhos que utilizam gás como combustível. <b>DIMENSÕES DO FORNO</b> Profundidade máxima: 580 mm; Largura máxima: 540 mm; Altura máxima: 30 mm. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m<sup>3</sup>. Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m<sup>3</sup>. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. <b>ACESSÓRIOS</b> Duas chapas bifeteiras de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. <b>GARANTIA</b> Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
<p><b>ITEM 40</b></p>			
<p><b>BATEDEIRA PLANETÁRIA COMERCIAL</b> com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada misturar e bater massas leves. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> Largura máxima: 800 mm; Profundidade mínima: 700 mm; Altura mínima da coluna: 380 mm; Capacidade volumétrica mínima: 12l. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox AISI 304. Sistema de engrenagens helicoidais. Com, no mínimo, três níveis de velocidade.</p>	10	01	02

<p>Sistema de troca de velocidade progressiva. Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. Motor: ¼ CV, no mínimo. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Tensão (voltagem): monovolt – 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
<p><b>ITEM 41</b></p>			
<p><b>FREEZER HORIZONTAL. Capacidade compreendida entre 500 e 520 litros. 2 portas.</b> Caixa interna em aço zincado. Rodízios que facilitem a movimentação do produto. Puxadores ergonômicos. Dreno de degelo frontal. Dupla função: freezer e conservador. Tapa balanceada. Fechadura com chave. Não contém CFC. Dimensões mínimas (AxLxP): 915 x 1305 x 763 mm. Deve ser na cor branca, 220 V, Eficiência Energética A e Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação, fornecido pelo fabricante. Fabricado segundo os critérios da ABNT. Apresentar Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) autorizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)</p>	10	01	02
<p><b>ITEM 42</b></p>			
<p><b>FERRO ELÉTRICO A SECO.</b> DIMENSÕES Altura máxima: 130 mm; Largura máxima: 130 mm; Profundidade máxima: 250 mm. CARACTERÍSTICAS Controle de temperatura. Cabo anatômico. Indicador de tecidos. Poupa botões. Base em alumínio polido. Corpo em plástico. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA -</p>	10	01	02

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito			
<b>ITEM 43</b>			
<p><b>CENTRÍFUGA, MODELO DOMÉSTICO, PARA EXTRAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, separando o suco de sementes e bagaço. DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; Altura máxima: 440 mm; Profundidade máxima: 450 mm; Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. Filtro em aço inox. Lâminas e peneira em aço inox. Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. Trava de segurança. Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <b>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</b></p>	10	01	02
<b>ITEM 44</b>			
<b>VENTILADOR DE TETO 127V, com 3 pás, 3 velocidades, campanas aletadas, chave rv, 1100mm de diâmetro, 1/6 HP, vazão de 75m3/h, nível de ruído de até 67Db, garantia 12 meses.</b>	50	04	10
<b>ITEM 45</b>			
<b>PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, TENSÃO 127 V OU BIVOLT, SEM USO DE GARRAFÃO, com filtro interno, sistema de tripla filtragem. Depósito de água com serpentina externa, termostato de regulação externo de fácil acesso , 02 torneiras, sendo 01 para água natural e outra para água gelada. Filtro com nano tecnologia, com base do refil do filtro do tipo troca rápida."girou trocou" com eficiência de retenção de partículas e eficiência de redução de coro livre. Volume interno do aparelho mínimo 2,15 litros, refrigeração com compressor. Selo do INMETRO</b>	10	01	02

<b>ITEM 46</b>			
<b>MÁQUINA PLASTIFICADORA</b> , plastifica até tamanho de papel ofício, extensão de plastificação: 230mm; consumo de energia: aquecendo: 46ow; aquecida: 60w bivolt: 110/220; reverse velocidade: 50cm/minuto aproximadamente; dimensões: largura 350mm; altura: 165mm, comprimento: 240mm.	10	01	02
<b>ITEM 47</b>			
<b>GUILHOTINA DE METAL</b> cortadora de papel capacidade de cortes de até 10 folhas, pés emborrachados para melhor aderência, faca com molas e prensa travável, base com marcação em centímetros, marcações em A4, B 5, A5, B 6, B7.	10	01	02
<b>ITEM 48</b>			
<b>ENCADERNADORA PERFURADORA MANUAL:</b> perfuradora manual para encadernações com espiral, permitindo perfurações de até 15 folhas por vez, com ajuste de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral. gaveta para o depósito de resíduos. comprimento aproximado: 480mm. largura aproximada: 140mm. número de punções: 60. regulador de profundidade: 1 a 4 (que permite fazer encadernações de até 500 folhas). capacidade de perfuração: 15 folhas por vez. confeccionada em aço. pintura eletrostática 44	10	01	02
<b>TEM 49</b>			
<b>SMART TV 46, LED, FULL HD, RESOLUÇÃO APROXIMADA 1920X1080 LINHAS, WIDSCREEN BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS, POLEGADAS COM ACESSO À INTERNET.</b> Conversor par TV digital integrado, deverá possuir no mínimo as seguintes conexões: 1 entrada VGA, 01 entrada ethernet, 01 entrada para para TV a cabo, 01 entrada RF para TV aberta, ( digital e analógico) 2 entradas USB, 2.0, 03 entradas HDMI, 2 entradas de vídeo e áudio extereo, 1 entrada de vídeo componenete, 1 saída de áudio digital coaxial, 1 saída de vídeo e audio estereotensão/voltagem bivolt, incluso 1 controle remoto, e 1 manual do usuário/ guia de instalação rápida em português.	10	01	02
<b>ITEM 50</b>			
<b>APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM.</b> Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 300 mm. Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido; Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; Rádio AM e FM; Controle remoto; Potência mínima: 20W; <b>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da</b>	10	01	02

<b>voltagem.</b>			
<b>ITEM 51</b>			
<b>PROJETOR DE MULTIMÍDIA</b> - data show - 1920x1200 xga - 3600 ansi lumens características mínimas: projetor multimídia, data show: projetor de teto e mesa. sistema de projeção: tecnologia 3lcd, resolução:1920x1200 xga. luminosidade: 3600 ansi lumens. taxa de contraste: 4000:1. lâmpada: 210w. imagem hdtv ready. tamanho da imagem: 30 a 300 polegadas. correção de trapézio: vertical: -30° a 30°. sistema de som embutido: 10w x 1 mono. faixa de zoom aproximado:manual aprox. 1.3 x.conexões: video composto, s-video, video rgb/componente, hdmi, usb, audio estéreo, conexão para pc, conexão para dvd. controle remoto 220 v ou bivolt. bolsa de transporte (1), tampa de lente, cabos para conexões. trava anti-furto kensington. dimensões aproximadas: (lxaxp): 313x129x278mm.	10	01	02

**OBSERVAÇÃO:** As Medidas apresentadas na descrição de cada item poderão ser aproximadas para mais ou para menos, a fim de ampliar a competitividade do certame.

## 2- JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente Licitação está motivada pela necessidade de adquirir diversos mobiliários e equipamentos para atender as escolas que estão em construção: CMEI Cinderela e a EMEF Eurípedes Nunes Loureiro, além da reposição para as demais escolas, de acordo com a necessidade, conforme (Tabela I), no intuito de atender aos alunos da rede pública de ensino.

2.2. O art. 2º, do Decreto Municipal nº 19.749/2009, estabelece as hipóteses em que será adotado o Sistema de Registro de Preços. Desta forma, com base nos incisos I e IV, do artigo acima citado, justifica-se a adoção da licitação na modalidade Sistema de Registro de Preços por se tratar de um objeto pelo qual não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, uma vez que é incerto o número de alunos das unidades escolares, consequentemente a utilização das salas de aula e o corpo docente podem variar.

2.3. Justifica-se ainda a adoção da modalidade Registro de Preços em face da possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de aquisição, conforme disciplina o art. 7º, § 2º, da Lei nº 7.892/2013.

2.4. Diante do exposto, resta demonstrado o interesse público pela aquisição dos materiais que atenderá as necessidades das Instituições de Ensino visando mobiliar salas de aula e demais dependências da escola, com equipamentos adequados a idade dos alunos, cuja faixa etária varia de 0 a 5 anos, equipando os espaços deficientes e garantindo qualidade no desenvolvimento do processo educacional.

## 3 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os bens a serem adquiridos são considerados bens comuns, nos termos do Parágrafo único do art.1º, da Lei nº 10.520/2002, ou seja, são bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.2. Por estarem os padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Anexo I, fica estabelecido que a licitação ocorrerá por meio do procedimento do pregão.

#### **4 - VIGÊNCIA DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇO:**

4.1 A vigência do contrato se dará pelo período de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

4.2 Em havendo contrato, este terá vigência de 12 (doze) meses, contados também de sua publicação.

#### **5 - INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA**

5.1. Os produtos a serem adquiridos deverão ser novos/originais e em linha de fabricação, obedecendo rigorosamente as características e descrição do produto, com dados do fabricante e instruções de uso na embalagem.

5.2. As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição dos materiais, obedecendo às configurações contidas nos itens descritos, incluindo marca e demais descrições que permitam sua perfeita identificação.

5.3. Os certificados serão entregues junto a proposta comercial, e os termos de garantia e assistência técnica, que devem ser apresentados no ato da entrega.

#### **6 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA**

6.1 Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da PMA, situado na Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol – Bairro Bela Vista - Aracruz-ES, acompanhados da Nota Fiscal com uma cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento no horário de 8h às 11h e 13h às 17h (o intervalo do almoço é de 11hs às 13hs).

6.2. A entrega dos equipamentos será de acordo com as necessidades desta prefeitura, à medida em que as escolas precisarem de adequações. A partir da solicitação, a vencedora deverá entregar o equipamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada da empresa.

6.3. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

#### **7- DA GARANTIA**

7.1. Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

#### **8 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS**

8.1. O objeto da licitação será recebido definitivamente, após a verificação do exame quantitativo e qualitativo dos produtos. Se a qualidade do objeto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

8.2. A contratada deverá atender as normas técnicas aplicáveis à espécie do objeto, elaboradas pela ABNT ou órgão responsável por esta demanda, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

8.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

#### **09 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Educação, a ser indicado em momento oportuno, por ocasião de Portaria de nomeação, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

10.1 Comunicar ao licitante vencedor toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos;

10.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência;

10.3 Fornecer local adequado para armazenagem dos produtos nos períodos de sua entrega, sem qualquer ônus para o licitante vencedor.

#### **11 – DAS OBRIGAÇÕES DA (S) CONTRATADA(S):**

11.1 Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência;

11.2 Fornecer os produtos, obrigatoriamente de acordo com as especificações que serão inseridas nas Requisições de Compras, bem como no prazo e no quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela organização, estarem em desacordo com as referidas especificações;

11.3 Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de **24 horas**, contados da notificação pela organização.

#### **12-DOS ENCARGOS:**

12.1 A empresa contratada assumirá toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e obrigações sociais, comprometendo-se a saldá-los à época própria, ficando ajustado que seus empregados não manterão vínculo empregatício com o Município de Aracruz-ES.

### **13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

13.1. Os licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem a execução dos serviços constantes da Ordem de Serviço, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas na legislação, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

### **14 - PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será efetuado após cada entrega dos produtos, devendo a empresa fornecedora requerer o pagamento através de abertura do processo administrativo, no Setor de Protocolo do Município de Aracruz, localizado a Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-940, juntando as respectivas Notas Fiscais e os relatórios de entrega, que devidamente comprovados e atestados pelo Órgão Gestor do objeto, deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias;

14.2. O pagamento do preço pactuado será parcelado, sendo efetuado de acordo com os fornecimentos realizados.

14.3. Para efetivação do pagamento é necessária a apresentação das Certidões de regularização fiscal, devidamente atualizadas;

14.4. A Prefeitura Municipal de Aracruz poderá deduzir dos pagamentos importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela Empresa.

### **15 – AMOSTRAS**

15.1. Após encerramento da fase de Lances do objeto licitado, o arrematante do Lote deverá enviar catálogos com as amostras do(s) produto(s) arrematado(s) do certame para o Setor de Alimentação Escolar da SEMED, localizado na Avenida Morobá, s/nº, Bairro Morobá, Aracruz/ES, atendendo rigorosamente a especificação contida na requisição de compras e neste termo de referência, no prazo máximo de (03) três dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no Edital.

### **16 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR NÃO PARTICIPANTES**

16.1. Os órgãos e entidades que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão consultar à Secretaria Municipal de Educação, órgão gerenciador, para manifestação da possibilidade de adesão;

16.2. Caberá ao órgão não participante à Ata de Registro de Preços, verificar junto ao fornecedor a viabilidade da adesão, bem como informar ao órgão gerenciador sobre tal capacidade;

16.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata de Registro de preços;

16.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, conforme no disposto no § 3º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013.

16.5. As adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.6. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

16.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observando o prazo de vigência da ata;

16.8. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança de cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **17- DA PUBLICAÇÃO:**

17.1 Incumbirá ao Município de Aracruz providenciar a publicação da(s) Ata(s) de Registro de Preços, no veículo de imprensa oficial, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

#### **18- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.1 As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo prazo de 12 meses, validade da Ata de Registro de Preços, na dotação descrita abaixo:

##### 510 – Dotação

12.361.0012.2.0143 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

1.001.0000 – Recursos Ordinários

1.111.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos – Educação

1.930.0000 – Recursos de Alienação de Bens

1.120.0000 – Transferência do Salário Educação

##### 515 – Dotação

12.365.0012.1.0145 – Expansão, Manut. e Melhoria do Atend. da Educação Infantil

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

1.001.0000 – Recursos Ordinários

1.111.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos – Educação

1.930.0000 – Recursos de Alienação de Bens

1.120.0000 – Transferência do Salário Educação

**19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

19.1 Naquilo em que for omissa o instrumento contratual a ser elaborado, reger-se-á pela Lei nº. 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, independente de transcrição.

**Aracruz ES, 22 de fevereiro de 2021.**

**JENILZA SPINASSÉ MORELLATO**

**Secretária de Educação**

**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

ESCOLAS	ENDEREÇO	
<b>ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE</b>		
<b>1-EMEF ABILIO C. DE AMORIM</b>	RUA PRIMOLA Nº 328 - BAIRRO SÃO MARCOS - ARACRUZ	
<b>2- EMEF EURÍPEDES N. LOUREIRO</b>	RUA CIDADE DE VITÓRIA Nº 3 – BAIRRO ITAPUTERA - ARACRUZ	
<b>3- EMEF EZEQUIEL N . LOUREIRO</b>	RUA DURVAL BARCELOS RANGEL-S/N – BAIRRO BELA VISTA -	
<b>4- CEMEB HONÓRIO DE JESUS</b>	BAIRRO MOROBÁ - ARACRUZ	
<b>5- EMEF JOSÉ MARCOS RAMPINELLI</b>	RUA GETULIO VARGAS Nº 131 – BAIRRO BELA VISTA - ARACRUZ	
<b>6- EMEF LUIZA SILVINA J. REBUZZI</b>	RUA AMÉRICO TREVELIN Nº 370 – BAIRRO JEQUITIBÁ - ARACRUZ	
<b>7- EMEF MARECHAL COSTA E SILVA</b>	RUA PADRE LUIZ PARENZI Nº 93 -VILA RICA - ARACRUZ	
<b>8- EMEF JOSÉ MARCOS RAMPINELLI</b>	RUA GETULIO VARGAS Nº 131 – BAIRRO BELA VISTA - ARACRUZ	
<b>9 - EMEF LUIZA SILVINA J. REBUZZI</b>	RUA AMÉRICO TREVELIN Nº 370 – BAIRRO JEQUITIBÁ - ARACRUZ	
<b>10- EMEF SAMUEL COSTA</b>	AV. FLORESTAL S/Nº – BAIRRO SEGATO - ARACRUZ	
<b>11 - EMEF ZILCA NUNES V. BERNUDES</b>	RUA AUGUSTO FERREIRA LAMEGO S/Nº - BAIRRO GUAXINDIBA - ARACRUZ	
<b>12- CMEB PROFESSORA MARIA LUIZA DEVENS - CAIC</b>	RUA PRESIDENTE KENNEDY – S/N – BAIRRO DE FATIMA - ARACRUZ	
<b>13- CMEB PAULO FREIRE</b>	RUA MARGARIDA Nº 32 – BAIRRO SÃO MARCOS - ARACRUZ	
<b>14- EMEF PLACIDINO PASSOS</b>	RUA ALEGRIA Nº 800 – CENTRO - ARACRUZ	

<b>15- CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO</b>	RU GENERAL ARISTIDES GUARANÁ S/Nº CENTRO DE ARACRUZ	
<b>16- CMEI CINDERELA</b>	RUA MARIO PINEHIRO DA SILVA S/Nº BAIRRO LIMÃO - ARACRUZ	
<b>17- CMEI CRIANÇA FELIZ</b>	RUA 41 S/Nº – BAIRRO NOVO JEQUITIBÁ - ARACRUZ	
<b>18- EMEI MARÍLIA R.S. COUTINHO</b>	RUA 10 S/Nº BAIRRO JEQUITIBÁ - ARACRUZ	
<b>19- CMEI NARIZINHO</b>	RUA GETÚLIO VARGAS Nº 16 BAIRRO BELA VISTA - ARACRUZ	
<b>20- CMEI SETE ANÕES</b>	RUA ANGELO MORO Nº 29- BAIRRO VILA NOVA - ARACRUZ	
<b>21- CMEI EPIFÂNIO PONTIM</b>	RUA NAPOLEÃO NUNES R. DOS SANTOS S/Nº – CENTRO –	
<b>ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ORLA</b>		
<b>1 - CMEB ALVARO SOUZA</b>	AV. SÃO BENEDITO S/Nº – VILA DO RIACHO - ARACRUZ	
<b>2- EMP BALNEÁRIO P. DO SAUÊ</b>	PRAIA DOS PADRES - ARACRUZ	
<b>3- EMEF BÂRULA N. DOS SANTOS</b>	RUA OLINDO BORGES S/Nº – BARRA DO SAHY - ARACRUZ	
<b>4- EMEF COQUEIRAL</b>	AV. DOS COQUEIROS Nº 50 – COQUEIRAL - ARACRUZ	
<b>5- EMEF ITAPARICA</b>	ITAPARICA – SANTA CRUZ - ARACRUZ	
<b>6- EMEF NOVA SANTA CRUZ</b>	RUA PROJETADA S/Nº – SANTA CRUZ - ARACRUZ	
<b>7- EMEF NOVO IRAJÁ</b>	RUA PRINCIPAL S/Nº NOVO IRAJÁ – ARACRUZ	
<b>8- EMEF SANTA CRUZ</b>	AV. PRESIDENTE VARGAS S/N - SANTA CRUZ - ARACRUZ	
<b>9- EMEF ZENÍLIA V. RIBEIRO</b>	RUA PEDRO DE SOUZA S/Nº – BAIRRO SÃO PEDRO – BARRA DO RIACHO	
<b>10- CMEI BALÃO MAGICO</b>	AV. DOS COQUEIROS S/Nº COQUEIRAL	
<b>11- CMEI DONATILA COUTINHO</b>	PRAIA DE SANTA CRUZ DE CABRÁLIA, BARRA DO SAHY -	
<b>12- CMEI CAEIRAS VELHA</b>	CAEIRAS VELHA - ARACRUZ	

<b>13- CMEI NOVO IRAJÁ</b>	RUA PRINCIPAL – NOVO IRAJÁ - ARACRUZ	
<b>14- CMEI TIA ANATÁCIA</b>	RUA H S/Nº NOVA SANTA CRUZ - ARACRUZ	
<b>15- CMEI VOVÓ JANDIRA</b>	RUA JOSÉ COUTINHO DA CONCEIÇÃO Nº 1530 – BARRA DO SAHY - ARACRUZ	
<b>16- CMEI AMÁLIA COUTINHO</b>	RUA LUIZ CARIACICA SANTOS S/Nº – BARRA DO RIACHO –	
<b>ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENAS - SANTA CRUZ</b>		
<b>1- EMEFI CAEIRAS VELHA</b>	RUA PROJETADA S/Nº CAEIRAS VELHA - ARACRUZ	
<b>2- EMPI DORVELINA COUTINHO</b>	ALDEIA COMBOIOS – VILA DO RIACHO - ARACRUZ	
<b>3- EMPI IRAJÁ</b>	ALDEIA IRAJÁ - ARACRUZ	
<b>4- EMP PAU BRASIL</b>	ALDEIA DE PAU BRASIL - ARACRUZ	
<b>5- EMUI TRES PALMEIRAS</b>	ALDEIA TRES PALMEIRAS – SANTA CRUZ - ARACRUZ	
<b>ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GUARANÁ</b>		
<b>1- CMEB MARIO LEAL SILVA</b>	RUA JOAQUIM AMORIM S/Nº - GUARANÁ - ARACRUZ	
<b>ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SANTA ROSA</b>		
<b>1- CMEB ESTHER N. DOS SANTOS</b>	RUA PRINCIPAL S/Nº – SANTA ROSA - ARACRUZ	
<b>ESCOLAS FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JACUPEMBA</b>		
<b>1- CMEB JOSÉ MAMBRINI</b>	BAIRRO SÃO JOSÉ – JACUPEMBA - ARACRUZ	
<b>2- EMEF NOVA ESPERANÇA</b>	ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA – VILA DO RIACHO -	
<b>3- EMEF PROFESSOR MARIA I. D. VALENTINA</b>	RUA CRISTINA LECCHI FAVALESSA S/Nº JACUPEMBA - ARACRUZ	
<b>4- CMEI NOVA COLATINA</b>	AV. NOVA COLATINA S/Nº JACUPEMBA	
<b>5- CMEI FRANCISCA ROCHA</b>	RUA MÁRIO VALFRER S/Nº – JACUPEMBA- ARACRUZ	

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA

Item	Und	Descrição dos equipamentos/materiais	Qtd mínima a ser adquirida	Qtd máxima a ser adquirida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
01	UN	<b>MESA DE SECRETÁRIA, APROX (AXLXP) 740X1200X600 MM, TÁPO RETO COM ESPESSURA MIN. DE 15 MM</b> , produzida em chapa MDP, revestida por laminado melamínico, bordas emborrachadas no perfil T, estrutura dos pés em chapa de aço no formato oblongo, composta por um gaveteiro com 2 gavetas, confeccionada em MDP revestida por laminado melamínico, corrediças de PVC, puxadores de polipropileno, medidas aproximadas do gaveteiro (AxLxP) 250x370x410 mm e das gavetas (aprox AXLXP) 850x330x350 mm cada, cor cinza	10	50	326,9825	16.349,13
<b>LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
02	UN	<b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, MIN. (AXLXP) 740X3000XX1000MM</b> , tampo e pés confeccionados em MDP com espessura mínima 25 mm, revestida por laminado melamínico, bordas em perfil de pvc de 2mm, colada pelo sistema holt melt, sapatilhas niveladora.	06	20	1.275,75	25.515,00
<b>LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
03	UN	<b>ESTANTE DE AÇO</b> com 6 bandejas, aprox (AxLxP) 1950x920x420mm, cor cinza, reforço ômega, confeccionadas em chapa de aço nº 22 (0,76 mm, laminada a frio, 4 colunas confeccionadas em chapa de aço nº 14, (1,90 mm) laminada a frio, acabamento com tratamento pelo processo anticorrosivo, por fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético, secagem em estufa de alta temperatura min. 150 °C. Bandejas reguláveis.	10	50	359,4750	17.973,75
<b>LOTE 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
04	UN	<b>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS.</b> FINALIDADE: Para armazenamento, sendo três gavetas para pastas suspensas e duas para fichas. REQUISITOS: O	03	10	549,95	5.499,50

	<p>arquivo deve atender às exigências conferidas à qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010, Móveis para escritório – Armários – Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio. Observando o que dispõe as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), produzido de acordo com as descrições estabelecidas neste Termo de Referência, isento de erros ou vícios de projeto, resguardando padrão de qualidade e esmero na fabricação. DIMENSÕES: (A) 1225 x (L) 470 x (P) 570 (mm); CARACTERÍSTICAS GERAIS: O Arquivo deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, dotado de resistência mecânica e estabilidade. MATERIAL: Corpo, base, chapéu, gavetas, estrutura interna, corredeiras e guias: Em chapas finas de aço carbono laminado a frio ABNT 1008/1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química: a) Corpo: ≥ # 0,75mm; b) Gavetas: ≥ # 0,75mm; c) Base e chapéu: d) Carrinhos: ≥ # 1,20mm; e) Estrutura interna: ≥ # 0,90mm; CORPO: Caixa externa cuja base será do tipo de apoio contínuo, estrutura interna com colunas verticais, distribuídas simetricamente nas laterais do arquivo, peças constituintes do corpo soldadas pelo processo MIG, provido de arredondamento em sua face frontal; GAVETAS: três no tamanho ofício para pastas suspensas, e duas pra fichas, ocupando todo o espaço útil interno da caixa, dotadas de carrinhos telescópicos, face frontal com acabamento arredondado, porta-etiquetas estampadas na própria chapa e puxadores embutidos em PVC cor cinza, localizado ao centro de sua face frontal; SISTEMA DE TRANCA: Tranca cilíndrica metálica simultânea para todas as gavetas e chave em duplicata Fechadura: Fechadura do tipo tambor cilíndrico com quatro pinos e chave dobrável em duplicata, tratamento simultâneo para todas as gavetas e chaves em duplicata. Localizada na parte frontal da extremidade superior da caixa externa do arquivo. As chaves devem ir presas à fechadura. Dispositivo de abertura e</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>deslizamento das gavetas: Dispositivo de segurança de fechamento total da gaveta que permita abrir somente uma gaveta por vez (anti-tombo); Gavetas deslizando sobre carrinhos telescópicos e rolamentos blindados com capa de nylon auto-lubrificantes, com amortecedor contra impactos e ruídos, extremidades das guias com solda elétrica à ponto na estrutura do arquivo; BASE: Base inferior com rodapé fechado, dotada de rebites de rosca 3/8" em aço tratado por banho eletrolítico para instalação de sapatas niveladoras de piso rosqueáveis, corpo em aço zincado e base em nylon Ø 34mm. ACABAMENTO: Os componentes ou partes do arquivo com as quais o usuário entra em contato durante o uso normal não deverão possuir rebarbas ou cantos vivos. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, configurando uma estrutura única. Componentes com superfície lisa e homogênea, sem respingos de solda, rebarbas ou imperfeições, isentos de pontos cortantes, ásperos ou escórias com arredondamento de cantos agudos; O arquivo não deve apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas, devendo se manter estável em condições normais de uso.</p> <p>TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: Partes metálicas com aplicação de tratamento anti-ferruginoso por fosfatização química, banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento similar por spray. Material metálico revestido e Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor a definir <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes</p>				
--	--	--	--	--	--

		- Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. GARANTIA: 05 anos contra defeitos de fabricação e de acordo com as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos, relativa ao produto e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período. Medidas aproximadas:Largura x Altura x Profundidade 470mm x 1225mm x 570mm				
<b>LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
05	UN	<b>ARMÁRIO SUSPENSO PARA COZINHA , medidas aproximadas (AxLxP) 800x1940x300MM</b> , 04 portas medindo aproximadamente 480x780x15mm, com divisões tipo prateleias, confeccionadas em MDF com espessura min. De 15 mm, todo revestido em fórmica branca.	06	10	1.267,6667	12.676,67
<b>LOTE 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
06	UN	<b>MESA DE REUNIÃO REDONDA</b> , Tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 18mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura metálica:Estrutura central composta por tudo de aço eslitado, com secção circular e diâmetro de 4”, espessura da parede de 1,5mm, no mínimo; Possui quatro apoios na parte superior, perpendicular a estrutura central, em tubo de aço eslitado de secção quadrada de 30x30mm, com espessura da	06	20	577,12	11.542,40

		<p>parede de 1,2mm no mínimo; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm; Os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos em poliuretano texturizado fosco, nos formatos dos tubos; Cada apoio será ortogonal em relação ao outro, tanto os superiores quanto os inferiores. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.</p> <p>Medidas aproximadas: Altura x Diâmetro 740mm x 1200mm</p>				
<b>LOTE 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
07	UN	<p><b>CONJUNTO DE PROFESSOR (COMPOSTO POR 1 MESA E 1 CADEIRA)</b> - A mesa professor é constituída de estrutura metálica formada à partir de tubos de secção oblonga, semi-oblonga e circular e tampos e tapumes fabricados em aglomerado com</p>	10	50	424,55	21.227,50

	<p>revestimento melamínico e fitas de borda. O tampo de dimensões 1200x650 mm é fabricado em chapa de MDF de 18mm de espessura com revestimento melamínico branco cristal em ambas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados com 6 porcas-garra alojadas diretamente no tampo. A altura do tampo até o chão é de 760mm. O tapume de dimensões 1117x250 mm é fabricado em chapa de aglomerado de 18mm de espessura com revestimento melamínico branco cristal em abas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados. Os pés da estrutura são constituídos de uma coluna em tubo oblongo 29x58 mm com espessura de parede de 1,5 mm soldada em um tubo de Ø 38,1 mm espessura de parede 1,5 mm formando um "T". Também são soldadas aos pés duas chapas dobradas de 3 mm de espessura, com furo de Ø 5 mm que serve de suporte ao tapume. Nas pontas dos tubos de secção redonda, para fins de acabamento e estabilidade são rebitadas ponteiras padrão FDE com rebites de repuxe POP em alumínio com Ø 4x14 mm. Ligando um pé ao outro, existe uma travessa fabricada em tubo de secção semioblunga 25x60 mm com espessura de parede de 1,5 mm cujas extremidades são soldadas nas faces laterais de cada um dos "T's". Na travessa ainda são soldadas 2 chapas dobradas com 3 mm de espessura, com furo de Ø 5 mm para suporte do tapume. Fechando o quadro superior da estrutura da mesa existe um "U" de tubo de secção circular Ø 31,75 mm com espessura de parede de 1,5 mm com 6 furos passantes de Ø 7,0 mm soldado nas extremidades superiores dos "T's". Por esses furos são inseridos parafusos Cabeça panela fenda Philips M6x45 mm que se fixam nas porcas-garra do tampo. Por fim a fixação do tapume se dá entre as chapas de suporte e o próprio tapume por meio de 6 parafusos cabeça panela, fenda Philips auto atarraxantes de Ø 4,8x16 mm. Todas as peças metálicas são tratadas com banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó) o que proporciona proteção antioxidante e maior vida útil ao conjunto. A cadeira é composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento é confeccionado em polipropileno</p>				
--	--	--	--	--	--

		<p>copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e unese à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento.</p> <p>-Apresentar certificado de conformidade com ABNT nas mesas.</p>				
<b>LOTE 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>08</b>	UN	<p><b>CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS</b> - Cadeira fixa, tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; revestimento em tecido de alta densidade, cor preto, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo nr de lote data de fabricação e procedência. termo de garantia e assistência técnica.</p>	20	200	237,4750	47.495,00

**LOTE 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>09</b>	UN	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO</b></p> <p>Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12mm (7 lâminas) espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Revestimento em couro ecológico ou courvin, cor preta. Medidas: Largura de 470 mm e profundidade de 465 mm. 2. Encosto em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente e de alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - “permanent contact” - 10 independentemente da posição do usuário em relação à superfície de trabalho). Revestimento em couro ecológico ou courvin, cor preta. Medidas: Largura de 405 mm e altura de 325 mm. 3. Capas de Proteção do Assento e Encosto fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado texturizada e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior que 2 mm (Norma 13962:2006). 4. Suporte com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura e regulagem de altura do suporte para o encosto com curso de 75 mm e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos para</p>	10	100	410,2733	41.027,33
-----------	----	---	----	-----	----------	-----------

	<p>apoio lombar. Capa do suporte para o encosto em polipropileno texturizada com acabamento que resulte na integração entre o assento e o encosto. Sistema de articulação do encosto deve permitir que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral através de uma lâmina com espessura de 6,35 mm que liga o encosto ao mecanismo. 5. Mecanismo sincronizado conforme opções abaixo. 6. Coluna de regulagem de altura com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm e coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm. (Tolerância de 5% para + ou -). Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno copolímero texturizada que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estática entre a base e o mecanismo. Sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base, ou deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estática e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura. 7. Base c/ 5 patas em polímero termoplástico de alta resistência, nylon, conforme opções abaixo. 8. Rodízios de duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), conforme opções abaixo. Estabelecidos na norma ABNT 14049/98, modelo 1.1.7, com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na</p>				
--	---	--	--	--	--

		<p>norma 13962/06).</p> <p>APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:</p> <p>Certificado de conformidade concedida de acordo com a NBR 16031-2012 emitido por empresa certificadora acreditada ao INMETRO – Relatório de ensaio em conformidade com as normas da NBR 16031-2012 (fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a norma ABNT 13962:2006 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.</p> <p>Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA .</p> <p>Certificado de processo de preparação e pintura em superfície metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PINPRP 032, ou análogo)</p>				
<b>LOTE 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
10	UN	<p><b>CONJUNTO RECREATIVO INFANTIL, COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL.</b></p> <p><b>MESA:</b> escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “U”, voltado para dentro, dois pés traseiros também em “U”, voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de</p>	50	500	2.799,6667	1.399.833,35

	<p>injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. <b>CADEIRA INFANTIL:</b> Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unido à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção</p>				
--	--	--	--	--	--

		<p>quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiros plásticos de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiros com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. <b>MESA CENTRAL:</b> com a seguinte descrição técnica: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca</p> <p>- <b>Apresentar certificado conforme norma compulsória para brinquedos NM-300</b></p> <p>- <b>Apresentar carta de garantia emitida pelo Fabricante para o órgão atestando um assistente regional autorizado a prestar serviços de reparo.</b></p>				
<b>LOTE 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>11</b>	<b>UN</b>	<b>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL</b> Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que	30	300	2.452,22	735.666,00

		<p>se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2440x810mm e tem 590mm de altura. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FNDE.</p> <p>APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho.</p>				
<b>LOTE 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
12	UN	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO</b> Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2440x810mm e tem 760mm de altura. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos, acabamento padrão FDE.</p> <p>APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo de</p>	30	300	2.438,5533	731.565,99

		acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m <sup>2</sup> . Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho.				
<b>LOTE 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>13</b>	<b>UN</b>	<p><b>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA</b></p> <p>O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em</p> <p>- APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:</p> <p>Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>.Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras, laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas.</p> <p>Laudo técnico em conformidade com a</p>	50	6.000	217,1050	1.302.630,00

		<p>Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário esta em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M.</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila).</p>				
<b>LOTE 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
14	UN	<p><b>CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA.</b> - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</b> Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA MESA</b> Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento</p>	10	100	479,50	47.950,00

	<p>de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm ( 1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</b> Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm;Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA:</b> Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>minerais, injetados na cor amarela. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.</p> <p>Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assento e encosto em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--

	<p>• <b>Dimensões:</b> - Assento: 420mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima); Cadeira giratória estofada, sem apoia-braços, com rodízios, dotada de mecanismo de regulagem do assento e do encosto. Dimensões mínimas do assento e encosto conforme discriminações abaixo. Demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade, conforme ABNT NBR 13962:2006 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio.</p> <p><b>CONSTITUINTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assento e encosto em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</li> <li>• <b>Dimensões:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assento: 420mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima);</li> <li>- Encosto: 380mm (largura mínima) x 290mm (extensão vertical mínima);</li> <li>- Demais dimensões devem estar de acordo com a ABNT NBR 13962 - Tabela 2</li> <li>- Dimensões da cadeira giratória operacional.</li> </ul> </li> <li>• Assento e encosto estofado com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm, colada à madeira e revestida com tecido.</li> <li>• A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido) com peso de 120g/m<sup>2</sup>.</li> <li>• A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7mm e revestimento do mesmo tecido.</li> <li>• Características da espuma: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resistência ao rasgamento: <ul style="list-style-type: none"> <li>» 150N/m mínima (NBR 8516);</li> </ul> </li> <li>- Força de indentação a 25%: <ul style="list-style-type: none"> <li>» 150 - 250 N (NBR 9176);</li> </ul> </li> <li>- Força de indentação a 65%: <ul style="list-style-type: none"> <li>» 400 - 600 N (NBR 9176);</li> </ul> </li> <li>- Índice de conforto: <ul style="list-style-type: none"> <li>» 1,5N mínimo;</li> </ul> </li> <li>- Fadiga dinâmica (espessura): <ul style="list-style-type: none"> <li>» 10% máximo (NBR 9177);</li> </ul> </li> <li>- Flamabilidade: <ul style="list-style-type: none"> <li>» Autoextinguível (NBR 9178);</li> </ul> </li> <li>- Isenta de gases CFC (na produção da</li> </ul> </li> </ul>				
--	--	--	--	--	--

	<p>espuma).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Características do tecido: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Composição: 100% Poliéster;</li> <li>- Desenho/ ligamento: Panamá 2X2;</li> <li>- Peso mínimo: 270 g/m2;</li> <li>- Resistência à abrasão: Pilling 0 (zero) Padrão 5;</li> <li>- Solidez da cor à fricção: classe 5;</li> <li>- Solidez da cor à luz: classe 5;</li> <li>- Tratamentos: proteção com produto impermeabilizante "SCOTCHGARD" ou "TEFLON";</li> <li>- Cor: PRETA</li> </ul> </li> <li>• Todas as bordas do assento e encosto devem receber perfil de proteção em PVC, L=15mm, na cor PRETA.</li> <li>• Fixação à estrutura por meio de porcas de cravar com parafusos M6 com cabeça sextavada.</li> <li>• Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de no mínimo 120mm. Capa telescópica de acabamento e proteção injetada em polipropileno na cor PRETA.</li> <li>• Mecanismo de regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca.</li> <li>• Suporte para regulagem da altura do encosto com curso vertical de no mínimo 70mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema de amortecedor flexível.</li> <li>• Base em formato de estrela com 5 pontas em "nylon6" aditivado com fi bra de vidro e sistema de acoplamento cônico. Rodízios de duplo giro, com rodas duplas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. Eixo de aço e cavaletes em nylon "6" aditivado com fibra de vidro.</li> <li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-corrosivo. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA.</li> <li>• Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material injetado.</li> <li>• Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento.</li> </ul>				
--	---	--	--	--	--

	<p>• Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.</p> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.</li> <li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li> <li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li> <li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</li> <li>• As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada.</li> </ul> <p>Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <p>Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrômetros /máximo 100 micrômetros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p>Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm).</p> <p>Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm).</p> <p>Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no</p>				
--	---	--	--	--	--

		<p>mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p><b>GARANTIA</b> Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>				
<b>LOTE 15 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
15	UN	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO ALTO</b>, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p><b>GARANTIA</b> Mínima de três anos a partir da data de</p>	08	48	713,8033	34.262,56

		entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.				
<b>LOTE 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
16	UN	<b>REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS</b> , temperatura +1 a +7°C. Revestimento em aço inox 430 brilhante e interno em aço galvanizado. Refrigeração: ar forçado com serpentina aletada; controlador eletrônico digital de temperatura e degelo automático natural; quatro níveis de prateleiras aramadas, reguláveis + estrado; pés reguláveis; tensão 220V; volume total 843 litros. Similar geladeira comercial 4 portas	02	10	7.067,0225	70.670,23
<b>LOTE 17 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
17	UN	<b>BALCÃO SELF SERVICE AQUECIDO - BALCÃO TÉRMICO</b> – Fabricado em aço inox 304, liga 18/8, com 06 cubas gastronômica, 1/1 profundidade, 200 mm. Dimensões 760 mm de largura, 910 mm de altura, 2550 mm de comprimento. Sistema de Aquecimento em banho - Maria, controlado através de termostato de 20°C até 120°C e conta com dreno para água. Corrediça para apoio de bandejas em aço inox AISI - 304 18/8 em ambos os lados do balcão, 2550 mm de comprimento, 310mm de largura, 105 mm de altura. Protetor salivar com vidro curvo dos dois lados. Dimensões: 2550 mm de comprimento, 600 mm de altura, 467 mm de largura. Voltagem 220V. Equipado com rodízios de 3" com trava. Módulo revestido por chapas de aço inox 304 até a altura dos rodízios.	02	10	4.715,1933	47.151,93
<b>LOTE 18 – COTA EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI</b>						
18	UN	<b>APARELHO DE DVD COM KARAOKÊ</b> , reprodução de DVD, DVD RW, CD, CDR, CDRW MP3 WMA, e JPEG, sistema de cor: NTSC/PAL-N, saída HDMI//DIVX para sinais de vídeo em alta definição de sinais e áudio, incluso cabo HDMI, controle remoto e manual em português.	04	10	227,4538	2.274,54
<b>LOTE 19 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
19	UN	<b>BRINQUEDO 6 EM 1, 6 FUNÇÕES</b> distintas sendo elas gangorra com 2 assentos, balanço vai e vem com 2 assentos, escorregador de madeira, balanço com 1 assento, cavalinho om 2 assentos e área de recreação após subida em escada. Estrutura em madeira ecológica, resistente as ações climáticas,	02	10	7.919,3050	79.193,05



		permite a prática de 12 usuários simultaneamente, medindo aproximadamente 2870 x 3700 x 4700 x MM ( AxLxC) , peso total aprox. 250 kg				
<b>LOTE 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
20	UN	<p><b>CASINHA DE BONECA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS.</b> Largura: 1450 mm; Altura mínima: 1250mm; Comprimento: 1500 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico.</p> <p>4 janelas de abrir e fechar, porta vai e vem, 1 sacada, 1 porta,. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares. e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto.</p> <p>Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</p> <p>Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário.</p>	02	10	6.844,4233	68.444,23
<b>LOTE 21 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
21	UN	<p><b>GANGORRA PARA CRIANÇAS EM FORMATO DE CAMELO COM 2 CABEÇAS</b> nas extremidades do assento, sendo um curvado no meio da gangorra, confeccionado em plástico rígido, medindo no mín. 50x43x1,70 cm (AXLXP)</p>	02	10	455,1675	4.551,68
<b>LOTE 22 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
22	UN	<p><b>BALANÇO QUATRO LUGARES (LADO A LADO) PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS</b> Dimensões e tolerâncias: Largura: 1800 mm; Altura mínima: 2200 mm; Comprimento: 4400 mm; Tolerância: 10% (dez por cento). Características: Selo do INMETRO; Peças multicoloridas; Não tóxico; Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5 x3mm; Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s); Pé central em aço de 2 x 2,65mm. Garantia: mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Conforme termo</p>	02	10	2.908,9633	29.089,63

		de referência.				
<b>LOTE 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
23	UN	<p><b>GIRA-GIRA (CARROSSEL) TRÊS LUGARES</b> para crianças a partir de três anos. Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO.</p> <p>Peças multicoloridas. Não tóxico.</p> <p>Peça composta por três partes: base, assentos e volante.</p> <p>Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. Volante central fixo.</p> <p>Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. Três assentos anatômicos e antiderrapantes. Apoio para os pés.</p> <p>Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</p> <p>Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</p> <p>Largura: 590 cm; Altura mínima: 1152 mm; Comprimento: 2050 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICAS</b> Selo do INMETRO, Peças multicoloridas Não tóxico, Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. 102</p> <p>Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento</p>	02	10	1.702,50	17.025,00

		provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.				
<b>LOTE 24 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI</b>						
24	UN	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> 60 cm, tufão, bivolt, paletas em ABS, polipropileno branco.	10	100	285,3329	28.533,29
<b>LOTE 25 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
25	UN	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> , COM 2 TORNEIRAS, aço inox, capacidade 100 litros, estrutura em aço inoxidável interna e externamente, refrigeração própria, serpentina de cobre localizada fora do reservatório, controle automático de temperatura de água por termostato, dreno, pia escoamento vácuum- foram, dimensões aproximadas (AXLXP) 1,22 x 0,65 x 0,50 M; 0,85 cm do chão, 110 volts, produto certificado pelo INMETRO.	10	50	2.493,0686	124.653,43
<b>LOTE 26 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI</b>						
26	UN	<b>REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 458 LITROS. 2 PORTAS</b> DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE TOTAL – 458 LITROS; Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. CAPACIDADE DO FREEZER 142 L ; Capacidade do refrigerador – 316L. - <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.	02	10	3.334,4143	33.344,14

		Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante; Dobradiças metálicas; Sapatas niveladoras; Sistema de controle de temperatura ajustável; Sistema de degelo "frostfree"; Gás refrigerante R600a ou R134a; Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
<b>LOTE 27 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI</b>						
27	UN	<b>LAVADOURA DE ROUPAS 15 KG</b> , capacidade mín. 15 kg, aprox. 12 programas de lavagem, aprox. 5 níveis de água, dispenser com interior removível, tecla avança etapas, tecla duplo enxague, gabinete de aço galvanizado, cesto em polipropileno reforçado, pés com niveladores.	02	5	2.258,3750	11.291,88
<b>LOTE 28 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI</b>						
28	UN	<b>LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,5L;</b> Liquidificador, copo capacidade mínima 1,5L, 350W, 110v, branco, 03 velocidades, função pulsar, orifício na tampa para adição de ingredientes, função auto-limpeza, painel com superfície macia, conjunto integrante de facas em inox, copo em plástico resistente.	02	10	181,4143	1.814,14
<b>LOTE 29 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
29	UN	<b>EVAPORADORA</b> , parte integrante de condicionador de ar Split High Wall, 18000 BTUs, 220 v, ciclo frio, potência aprox. 1750 W, vazão de ar aprox. x 460m <sup>3</sup> /min., controle remoto, botão liga/desliga no painel frontal, controle de direção do ar(para cima/para baixo), mínimo 03 opções de resfriamento/ ventilação,	03	20	1.440,00	28.800,00



		funções Sleep, Swing, Turbo, Brisa, Timer, filtro anti-bactéria, Desumidificação, indicador de temperatura na evaporadora, classificação energética (INMETRO).				
<b>LOTE 30 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
30	UN	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 18.000 BTUS</b> com tecnologia inverter, classificação de eficiência energética A, com controle remoto, com display, 220 V., filtro com capacidade de reter no mínimo 95% das bactérias, garantia mínima de 3 anos no compressor e de 1 ano nas demais peças.	03	20	1.893,00	37.860,00
<b>LOTE 31 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
31	UN	<b>CORTADOR DE LEGUMES</b> , corpo em alumínio fundido, facas em inox, aproximadamente, 10 mm de distância entre uma lâmina e outra. Colunas em aço maciço, duas molas, com tripé, pintura eletrostática a pó, aprox. 54x38x23 cm (AxLxC) Lâminas existentes de acordo com o tratamento do objeto.	02	10	108,8467	1.088,47
<b>LOTE 32 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
32	UN	<b>EVAPORADORA</b> , parte integrante de condicionador de ar Split High Wall, 30000 BTUs, potência aprox. 2900 W, ciclo frio, 220V, vazão de ar aprox. x 1200m3/hora controle remoto, botão liga/desliga no painel frontal, controle de direção do ar(para cima/para baixo), mínimo 03 opções de resfriamento/ ventilação, funções Sleep, Swing, Turbo, Brisa, Timer, filtro anti-bactéria, Desumidificação, indicador de temperatura na evaporadora, classificação energética (INMETRO)	03	20	3.506,1833	70.123,67
<b>LOTE 33 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
33	UN	<b>APARELHO AR CONDICIONADO, NOME APARELHO AR CONDICIONADO Condicionador de Ar Tipo Split (Piso-Teto)30.000 BTUS</b> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Condicionador de Ar, tipo Split, Piso-Teto; Capacidade de 30.000 BTUS Controle Remoto; Ciclo: Frio; Opção de partida do aparelho sem o controle remoto; Função Timer; Aletas defletoras de ar: movimento vertical automático; 03 opções de operação: refrigeração, desumidificação e ventilação; 03 opções de velocidade do ventilador: alta, média e baixa (ou modo automático);	03	20	4.514,3750	90.287,50

		Compressor rotativo; Classificação mínima do INMETRO: C Voltagem: 220 volts. Não serão aceitos, em hipótese alguma, condicionadores de ar cujas condensadoras (unidades externas) apresentem serpentina em material alumínio.				
<b>LOTE 34 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI</b>						
34	UN	<p><b>REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" (DEGELAMENTO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS. 2 PORTAS</b></p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE TOTAL – 410 LITROS - Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. CAPACIDADE DO FREEZER 100 L; Capacidade do refrigerador – 310L. - CARACTERÍSTICAS: Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador); Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.</p> <p>Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético.</p> <p>Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo</p>	02	10	3.889,4143	38.894,14

		as peças com defeito.				
<b>LOTE 35 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI</b>						
<b>35</b>	UN	<p><b>FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO</b>, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. - DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE : Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 600 mm; Capacidade mínima do forno: 50 litros. <b>CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO:</b> Mesa em aço inox. Acendimento automático da mesa. Funções de timer sonoro e relógio. Sapatas niveladoras reguláveis. Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <b>CARACTERÍSTICAS DO FORNO</b> - Ascendimento automático. Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. Com grill. Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas.</p>	02	10	622,34	6.223,40
<b>LOTE 36 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI</b>						
<b>36</b>	UN	<p><b>FORNO MICRO-ONDAS 30 LITROS DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. <b>CARACTERÍSTICAS</b></p>	02	10	714,9275	7.149,27



		<p>Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
<b>LOTE 37 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
37	UN	<p><b>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM AÇO INOX E COPO MONOBLOCO</b>, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. DIMENSÕES E CAPACIDADE - Altura máxima: 750 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 380 mm; Capacidade volumétrica: 8 litros. CARACTERÍSTICAS - Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material</p>	02	10	1.032,5575	10.325,57

		aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.				
<b>LOTE 38 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
38	UN	<b>BALANÇA ELETRÔNICA 15 kg</b> - Classe de Exatidão: II; Carga Máxima não inferior a 15kg; Valor de Divisão de Verificação (e): 1g; Valor de Divisão Real (Em toda a faixa de pesagem): 0,1g; Repetibilidade: $\leq \pm 0,2g$ ; Linearidade: $\leq \pm 0,3g$ ; Comunicação serial: RS232 com USB integrado ao equipamento; Tempo de estabilização na apresentação dos resultados: no máximo 2s; Sistema de proteção de sobrecarga; Filtros digitais para estabilização da indicação: Seleccionável pelo usuário; Cabo Comunicação serial com conexões. Comprimento no mínimo: 3m ; Cabo serial de alimentação elétrica. Comprimento no mínimo 1,5m; Material do prato: Aço inox serie 304; Dimensões do prato: Não inferior a 200mm x 340mm e não superior a 300mm x 400mm; Dispositivo de equilíbrio de carga: Sensor de compensação eletromagnética; Alimentação elétrica: Voltagem: 100/240V automática; Frequência: 50/60Hz; Indicador de nível de bolha na parte frontal da balança; Pés niveladores; Sistema de ajuste com peso externo; Obs.(1): O peso para o ajuste externo deve ter sua classe de exatidão compatível com a balança e o erro máximo admissível do peso não deve ser superior a 1/3 do erro máximo admissível da balança. Deve ser fornecido juntamente com a balança em	02	10	812,3333	8.123,33

		<p>estou fechado e ter o seu modelo aprovado pelo Inmetro; Obs.(2): Em se tratando de Órgão Delegado do Inmetro, a opção de ajuste externo deverá estar liberada para uso; Display retroiluminado HCD; Idioma do menu em português BR no próprio display; Proteção de acesso ao menu de configuração do instrumento; Símbolo que indica a comunicação com o PC; Fornecer manual de instrução em português; Portaria Inmetro de Aprovação de Modelo; Dispositivo para pesar por baixo da balança; Protocolos de comunicação; Manual do protocolo de comunicação da interface serial; <b>Grau de Proteção: IP54</b></p>				
<b>LOTE 39 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
39	UN	<p><b>FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS</b>, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural Largura máxima*: 1850 mm; Profundidade máxima*: 1350 mm; Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm; Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. <b>PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA</b> 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural; 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). Com dois fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". Com queimadores dotados de dispositivo "supervisorde chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica</p>	02	10	4.575,6667	45.756,67

	<p>eponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil “U” de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas em perfil “U” de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão.</p> <p>Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis.</p> <p>Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil “L” em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4” x 1/16” de espessura, fixados por solda a ponto na forma de “V” ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8” de espessura, com furação para encaixe. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça.</p> <p>Conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para panelas, constituídos por perfil “U” em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis.</p> <p>Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4” x 1/8” e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1”, fixado ao fogão por meio de quatro suportes em ferro fundido, fixados à</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na arte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo “L” (cotovelo), de 1”, com redução para 1/2”, situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2” que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão.</p> <p>Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão.</p> <p>Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo “cachimbo” de 300g/hora conjugado com queimador tipo “coroa” de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo “coroa” de 300g/h.</p> <p>Queimador do forno tubular em forma de “U”, com diâmetro de 1”, e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8” x 3/8” reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor.</p> <p>Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo “supervisor de chama” que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo “supervisor de chama” deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível.</p> <p><b>DIMENSÕES DO FORNO</b></p>				
--	---	--	--	--	--

		<p>Profundidade máxima: 580 mm; Largura máxima: 540 mm; Altura máxima: 30 mm.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m3.</p> <p>Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m3. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico.</p> <p>Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética.</p> <p>Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames.</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b> Duas chapas bifeteiras de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem.</p> <p>Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm.</p> <p><b>GARANTIA</b> Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
<b>LOTE 40 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>40</b>	<b>UN</b>	<p><b>BATEDEIRA PLANETÁRIA COMERCIAL</b> com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada misturar e bater massas leves. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> Largura máxima: 800 mm; Profundidade mínima: 700 mm; Altura mínima da coluna: 380 mm; Capacidade volumétrica mínima: 12l.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> Estrutura ou suporte para o motor em aço,</p>	<b>02</b>	<b>10</b>	<b>3.988,75</b>	<b>39.887,50</b>

		<p>com acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox AISI 304. Sistema de engrenagens helicoidais. Com, no mínimo, três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva. Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. Motor: ¼ CV, no mínimo. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Tensão (voltagem): monovolt – 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.</p> <p><b>GARANTIA</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
<b>LOTE 41 - COTA EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI</b>						
41	UN	<p><b>FREEZER HORIZONTAL. Capacidade compreendida entre 500 e 520 litros. 2 portas.</b> Caixa interna em aço zincado. Rodízios que facilitem a movimentação do produto. Puxadores ergonômicos. Dreno de degelo frontal. Dupla função: freezer e conservador. Tampa balanceada. Fechadura com chave. Não contém CFC. Dimensões mínimas (AxLxP): 915 x 1305 x 763 mm. Deve ser na cor branca, 220 V, Eficiência Energética A e Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação, fornecido pelo fabricante. Fabricado segundo os critérios da ABNT. Apresentar Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) autorizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)</p>	02	10	3.187,8214	31.878,21
<b>LOTE 42 – COTA EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI</b>						
42	UN	<p><b>FERRO ELÉTRICO A SECO.</b> DIMENSÕES Altura máxima: 130 mm;</p>	02	10	87,8950	878,95

		<p>Largura máxima: 130 mm; Profundidade máxima: 250 mm. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Controle de temperatura. Cabo anatômico. Indicador de tecidos. Poupa botões. Base em alumínio polido. Corpo em plástico. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito</p>				
<b>LOTE 43 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
43	UN	<p><b>CENTRÍFUGA, MODELO DOMÉSTICO, PARA EXTRAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS E HORTALIÇAS,</b> separando o suco de sementes e bagaço. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; Altura máxima: 440 mm; Profundidade máxima: 450 mm; Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. Filtro em aço inox. Lâminas e peneira em aço inox. Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. Trava de segurança. Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <b>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de</b></p>	02	10	263,20	2.632,00

		assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
<b>LOTE 44 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
44	UN	<b>VENTILADOR DE TETO 127V</b> , com 3 pás, 3 velocidades, campanas aletadas, chave rv, 1100mm de diâmetro, 1/6 HP, vazão de 75m <sup>3</sup> /h, nível de ruído de até 67Db, garantia 12 meses.	10	50	292,54	14.627,00
<b>LOTE 45 – COTA EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI</b>						
45	UN	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, TENSÃO 127 V OU BIVOLT, SEM USO DE GARRAFÃO</b> , com filtro interno, sistema de tripla filtragem. Depósito de água com serpentina externa, termostato de regulação externo de fácil acesso , 02 torneiras, sendo 01 para água natural e outra para água gelada. Filtro com nano tecnologia, com base do refil do filtro do tipo troca rápida."girou trocou" com eficiência de retenção de partículas e eficiência de redução de coro livre. Volume interno do aparelho mínimo 2,15 litros, refrigeração com compressor. Selo do INMETRO	02	10	858,1375	8.581,38
<b>LOTE 46 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
46	UN	<b>MÁQUINA PLASTIFICADORA</b> , plastifica até tamanho de papel ofício, extensão de plastificação: 230mm; consumo de energia: aquecendo: 460w; aquecida: 60w bivolt: 110/220; reverse velocidade: 50cm/minuto aproximadamente; dimensões: largura 350mm; altura: 165mm, comprimento: 240mm.	02	10	595,02	5.950,20
<b>LOTE 47 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
47	UN	<b>GUILHOTINA DE METAL</b> cortadora de papel capacidade de cortes de até 10 folhas, pés emborrachados para melhor aderência, faca com molas e prensa travável, base com marcação em centímetros, marcações em A4, B 5, A5, B 6, B7.	02	10	225,00	2.250,00
<b>LOTE 48 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
48	UN	<b>ENCADERNADORA PERFURADORA MANUAL:</b> perfuradora manual para encadernações com espiral, permitindo perfurações de até 15 folhas por vez, com ajuste de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral. gaveta	02	10	592,50	5.925,00

		para o depósito de resíduos. comprimento aproximado: 480mm. largura aproximada: 140mm. número de punções: 60. regulador de profundidade: 1 a 4 (que permite fazer encadernações de até 500 folhas). capacidade de perfuração: 15 folhas por vez. confeccionada em aço. pintura eletrostática 44				
<b>LOTE 49 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
49	UN	<b>SMART TV 46, LED, FULL HD, RESOLUÇÃO APROXIMADA 1920X1080 LINHAS, WIDSCREEN BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS, POLEGADAS COM ACESSO À INTERNET.</b> Conversor par TV digital integrado, deverá possuir no mínimo as seguintes conexões: 1 entrada VGA, 01 entrada ethernet, 01 entrada para para TV a cabo, 01 entrada RF para TV aberta, (digital e analógico) 2 entradas USB, 2.0, 03 entradas HDMI, 2 entradas de vídeo e áudio extereo, 1 entrada de vídeo componente, 1 saída de áudio digital coaxial, 1 saída de vídeo e áudio estéreo tensão/voltagem bivolt, incluso 1 controle remoto, e 1 manual do usuário/ guia de instalação rápida em português.	02	10	2.766,6314	27.666,31
<b>LOTE 50 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
50	UN	<b>APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM.</b> Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 300 mm. Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido; Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; Rádio AM e FM; Controle remoto; Potência mínima: 20W; <b>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</b>	02	10	337,19	3.371,90
<b>LOTE 51 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
51	UN	<b>PROJETOR DE MULTIMÍDIA</b> - data show - 1920x1200 xga - 3600 ansi lumens características mínimas: projetor multimídia, data show: projetor de teto e mesa. sistema de projeção: tecnologia 3lcd, resolução:1920x1200 xga.	02	10	2.921,00	29.210,00

	<p>luminosidade: 3600 ansi lumens. taxa de contraste: 4000:1. lâmpada: 210w. imagem hdtv ready. tamanho da imagem: 30 a 300 polegadas. correção de trapézio: vertical: -30° a 30°. sistema de som embutido: 10w x 1 mono. faixa de zoom aproximado: manual aprox. 1.3 x. conexões: video composto, s-video, video rgb/componente, hdmi, usb, audio estéreo, conexão para pc, conexão para dvd. controle remoto 220 v ou bivolt. bolsa de transporte (1), tampa de lente, cabos para conexões. trava anti-furto kensington. dimensões aproximadas: (lxaxp): 313x129x278mm.</p>				
--	---	--	--	--	--

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

A empresa \_\_\_\_\_(Nome da Empresa)\_\_\_\_\_ estabelecida na \_\_\_\_\_(Endereço Completo)\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no Pregão Eletrônico Nº 013/2021.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

AO PREGOEIRO DA PMA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, expressamente, sob as penalidades previstas na legislação, que:

1. A empresa está incluída na categoria de microempresa e empresa de pequeno porte ou Microempreendedor individual, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e do art. 27 da Lei Geral Municipal nº 3762/2013, estando, portanto, capacitada para auferir do tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido.

2. A empresa não está enquadrada nas hipóteses elencadas no Art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)



## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 000/2021

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E A EMPRESA:

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal de xxxxxxxxxx**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF ..... e da CI nº. ...., residente na ..... , nos termos da Lei nº....., regulamentada pelo Decreto nº.....e a Empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., estabelecida na ....., doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo (a) Sr. (a) ..... nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. .... e da CI nº. ...., residente na ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 013/2021, constante do Processo Administrativo nº 900/2021, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente Contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente instrumento tem por objeto **aquisição de mobiliário e equipamentos para as unidades escolares da Rede Pública Municipal**, conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços") e Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa" do Pregão Eletrônico nº 013/2021, parte integrante deste Contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

**1.2.** O objeto desta licitação terá como Órgão Gestor a **Secretaria Municipal de Educação**.

**1.3.** A Contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais e equipamentos, objeto deste instrumento contratual, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

**1.4.** A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções do preposto da Secretaria competente no que tange ao controle de qualidade dos materiais ofertados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

**2.2.** As despesas decorrentes das aquisições do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo prazo de 12 meses, validade deste Contrato, na dotação descrita abaixo:

##### **510 – Dotação**

12.361.0012.2.0143 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

1.001.0000 – Recursos Ordinários

1.111.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos – Educação

1.930.0000 – Recursos de Alienação de Bens

1.120.0000 – Transferência do Salário Educação

#### **515 – Dotação**

12.365.0012.1.0145 – Expansão, Manut. e Melhoria do Atend. da Educação Infantil

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

1.001.0000 – Recursos Ordinários

1.111.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos – Educação

1.930.0000 – Recursos de Alienação de Bens

1.120.0000 – Transferência do Salário Educação

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** O Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos materiais previstos na Cláusula Primeira, referente ao LOTE **X** o valor unitário de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) e o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**3.1.1.** O pagamento do preço pactuado será **parcelado**, de acordo com as entregas equipamentos/materiais, devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado no protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz-ES, encaminhando a nota fiscal/fatura e os relatórios de entrega para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

**3.1.2.** Após protocolo, conferidos os valores solicitados e atestadas as notas fiscais e os relatórios de entrega pelo fiscal, realizar-se-á o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias.

**3.1.3. Serão considerados para efeito de pagamento os equipamentos/materiais efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo responsável do Contrato.**

**3.1.4.** Para efetivação do pagamento é necessária a apresentação das Certidões de regularização fiscal, devidamente atualizadas.

**3.2.** A Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada em decorrência de inadimplemento contratual.

**3.3.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto discriminada e acompanhada da Autorização de Fornecimento do mesmo, devendo constar no corpo da Nota Fiscal, o número do processo.

**3.4.** As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, bem como os relatórios de entrega, sob pena de suspensão do pagamento.

**3.5. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante toda a vigência do Contrato, salvo na ocorrência das hipóteses do art. 65, II, "d", da lei 8.666/93.**

**3.6.** Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

**3.7.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

**4.1.** O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação nos meios oficiais.

**4.2.** Os equipamentos e materiais deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da SEMED e à medida em que as escolas precisarem de adequações. O prazo para entrega será de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Suprimentos – SEMSU.

**4.2.1.** O prazo previsto no item 4.2 também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS E DA GARANTIA**

**5.1.** As entregas ocorrerão no **Almoxarifado Central, sito na Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol, s/nº, Bairro Bela Vista, Aracruz/ES, no horário de 8h às 11h e 13h às 17h**, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 4.2 deste Contrato.

**5.1.1.** Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

**5.2.** A contratada deverá atender as normas técnicas aplicáveis à espécie do objeto, elaboradas pela ABNT ou órgão responsável por esta demanda, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

**5.3.** O Contratante se reserva o direito de não receber os que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

**5.4.** A Contratada deverá fazer a reposição dos equipamentos/materiais que não preencham as especificações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da SEMED ao fornecedor, sendo que em caso de não aceitação dos materiais, a devolução (frete) será por conta da Contratada.

**5.5.** A eventual reprovação dos equipamentos/materiais, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

**5.6.** O objeto deste Contrato será recebido definitivamente, após a verificação do exame quantitativo e qualitativo dos produtos. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às

especificações do Edital, este será devolvido, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

**5.7.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos equipamentos/materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

**5.8.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto deste Contrato.

**5.9.** A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do Contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

**5.10.** A Ordem de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**5.11.** A Contratada obriga-se a providenciar os equipamentos/materiais, objeto do presente Contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto da Contratante, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste Contrato.

**5.12.** O **prazo de garantia** será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS**

**6.1.** A empresa contratada assumirá toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e obrigações sociais, comprometendo-se a saldá-los à época própria, ficando ajustado que seus empregados não manterão vínculo empregatício com o Município de Aracruz-ES.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** A fiscalização da contratação/aquisição será exercida por um representante da **Secretaria Municipal de Educação**, a ser indicado em momento oportuno, por ocasião de Portaria de nomeação, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, e de tudo dará ciência à Administração, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** A fiscalização de que trata o item 7.1 não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.3.** O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

**8.1.** É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**9.1.** Para efetivar a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, a Contratada deverá apresentar o comprovante de situação regular perante a Fazenda Pública Federal, Municipal e Estadual, da sede do licitante e regularidade com a Seguridade Social – CND.

**9.2.** Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o Contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **10.1. DA CONTRATADA:**

- a)** Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- c)** Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais e cumprir fielmente o que estipula este Contrato;
- d)** Fornecer os equipamentos/materiais conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência deste Contrato, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela organização, estarem em desacordo com as especificações deste Contrato;
- e)** Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f)** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de equipamentos/materiais com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos;
- g)** Atender com prioridade as solicitações da Contratante, para fornecimento dos equipamentos/materiais;
- h)** Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência deste Contrato;
- i)** Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos equipamentos/materiais;
- j)** Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos/materiais em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou

defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação da SEMED à empresa.

#### **10.2. DA CONTRATANTE:**

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos equipamentos/materiais, bem como local adequado para armazenagem dos produtos nos períodos de sua entrega, sem qualquer ônus para o licitante vencedor;
- b) Notificar à Contratada, por escrito, toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, bem como quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos equipamentos/materiais constantes da Ordem de Fornecimento;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens do Anexo II do Edital;
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida na Cláusula Terceira deste Contrato;
- e) Providenciar a inspeção do fornecimento dos equipamentos/materiais entregues pela Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1.** Havendo interesse público, o presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

**11.2.** Constituem motivos para a rescisão às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS.**

**11.1.** À Contratada, cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste Edital, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

##### **12.1.1. - multas - nos seguintes casos e percentuais:**

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;

- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

**12.1.2. - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:**

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

**12.2. - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**13.1.** O Município de Aracruz se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

**13.2.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do Contrato.

**13.3.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**13.4.** Na hipótese da empresa contratada solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento dos materiais, para a devida correção, etc.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Naquilo em que for omissa, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO**

**15.1.** A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

**16.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Aracruz-ES para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, por mais privilegiado que outros sejam.

**16.2.** E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Aracruz-ES, ..... de ..... de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARACRUZ**  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS .....

.....